



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 131 – PUBLICADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL I - DEZEMBRO DE 2018

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR N.º 171, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a zona constante no mapa que trata a Lei 842, de 2 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o zoneamento e adequação do uso do solo e zonas.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1.º Fica definida, no mapa que trata a Lei Nº 842, de 2 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o zoneamento e adequação do uso do solo e zonas, como Zona Mista Central (ZMC), a área de terra correspondente ao polígono das seguintes coordenadas: (Ponto 01) 28°41'8.07"S - 49°19'47.20"O, (Ponto 02) 28°41'6.26"S - 49°19'50.15"O, (Ponto 03) 28°41'0.46"S - 49°19'50.26"O, (Ponto 04) 28°41'0.31"S - 49°19'53.10"O, (Ponto 05) 28°40'54.13"S - 49°19'53.16"O, (Ponto 06) 28°40'54.11"S - 49°19'52.01"O, (Ponto 07) 28°40'45.28"S - 49°19'52.10"O, (Ponto 08) 28°40'45.13"S - 49°19'47.82"O, situado no bairro Presidente Vargas, neste município e comarca de Içara-SC.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO SOUZA ROCHA
Secretário da Fazenda

Registrada na Diretoria de Gestão de Recursos em 29 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI COMPLEMENTAR N.º 172, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dá nova redação ao Inciso IV do Art. 97, da Lei Nº 842, de 2 de janeiro de 1991.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1.º O Inciso IV do Art. 97, da Lei Nº 842, de 2 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 97...

IV - Áticos ou terraços cobertos destinados à recreação de uso comum e construções de apartamento duplex sobre a laje de cobertura do último pavimento, desde que não ultrapasse o número máximo de dois pavimentos e uma taxa de ocupação da laje de cobertura no máximo de 50% e este com afastamento mínimo de 2,00m (dois metros) da projeção da platibanda.”

Art. 2.º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO SOUZA ROCHA
Secretário da Fazenda

Registrada na Diretoria de Gestão de Recursos em 29 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEIS

LEI N.º 4.256, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Inserir Arts. 6.º-A e 6.º-B à Lei Nº 4.151, de 21 de dezembro de 2017.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica inserido o art. 6.º-A à Lei Nº 4.151, de 21 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 6.º-A. A cosip não incidirá sobre terrenos baldios cujos proprietários sejam possuidores de até 3 terrenos baldios.

Art. 2.º Fica inserido o art. 6.º-B à Lei Nº 4.151, de 21 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

Art. 6.º-B. Os contribuintes que até o dia 31 de dezembro de 2018, efetuarem o pagamento do exercício 2017 sobre terrenos baldios, ficarão isentos do pagamento da contribuição do exercício 2019.”

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 23 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 23 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.257, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Município de Içara a firmar termo de cessão de uso de veículo com a Associação de Famílias para Assistência ao Indivíduo Carente – AFASSIC, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar termo de cessão de uso do veículo Kombi, Volkswagen, placa MHG 0215, ano 2010, pelo prazo de 5 anos, com a Associação de Famílias para Assistência ao Indivíduo Carente – AFASSIC, na forma do art. 110, §§ 1.º e 2.º, da Lei Orgânica do Município.

§1.º A cessão de uso poderá ser rescindida unilateralmente a qualquer prazo.

§2.º Caberá à Associação a responsabilidade pelos custos de manutenção do bem cedido, bem como, pelo pagamento de eventuais multas de trânsito.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 23 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 23 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.258, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui a o Dia Municipal de Ir a Pé ao Trabalho.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica instituído o dia 22 de Setembro de cada ano como o Dia Municipal de Ir a Pé ao Trabalho, um dia especial para celebrar o transporte a pé, contemplar o espaço público e resgatar todos os benefícios da mobilidade a pé.

Art. 2.º O Dia Municipal de Ir a Pé ao Trabalho, tem por objetivo estimular e inspirar pessoas a se deslocarem a pé ao trabalho (caminhando, correndo ou inclusive combinando parte do trajeto com bicicleta/transporte público/carona).

Art. 3.º Este dia será comemorado com destaque e amplamente divulgado, ficando autorizado o Poder Público Municipal, a estabelecer e organizar, nesta data, calendário de atividades a serem desenvolvidas durante o dia.

§ 1.º Para Divulgação do Dia Municipal de Ir a Pé ao Trabalho, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como material de divulgação, inserções em rádio, folders, cartazes, entre outros.

§ 2.º Profissionais dos órgãos Públicos, bem como, pessoas que usam os serviços públicos municipais serão motivadas a virem a Pé ao trabalho, a fim de contribuírem para o sucesso dessa campanha.

Art. 4.º O Dia Municipal de Ir a Pé ao Trabalho, criado por esta lei, será incluído no calendário oficial do município e realizado anualmente.

Art. 5.º As despesas decorrentes da implementação desta Lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 28 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.259, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina Rua “NORBERTO JOÃO MARTINS” no bairro Esplanada em nosso Município.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua “NORBERTO JOÃO MARTINS”, a primeira Rua à direita da Rua Olegário Costa Pereira, no Bairro Esplanada, com início na Rua Olegário Costa Pereira, do final até a Rod SC 445 – Olivio Cechinel.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 28 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.261, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza abrir crédito suplementar e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

14 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES – FMCE

01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.038 – Manutenção das Atividades de Cultura	
3.1.90.00.00.00.00.0025 - Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
24 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2.078 – Manter e Equipar a FUNDAÇÃO	
3.1.90.00.00.00.00.0200 - Aplicações Diretas	R\$ 160.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0200 - Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

32 – SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
01 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
1.016 – Pavimentação de Rodovias	
4.4.90.00.00.00.00.0200 - Aplicações Diretas	R\$ 250.000,00

Art. 3.º Fica igualmente autorizado a abertura de crédito especial, nos seguintes elementos de despesas:

25 – ICARAPREV	
01 – ICARAPREV	
2108 – Manutenção dos Benefícios – Plano Previdenciário	
3.1.90.00.00.00.00.0.208 – Aplicações diretas	R\$ 1.300.000,00

Art. 4.º A presente suplementação fica por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2017.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 29 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.262, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Município firmar termo de reconhecimento de dívida com a empresa Moniari Supermercados Ltda, referente a créditos oriundos do Contrato N.º 001/FME/2014.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Município de Içara, autorizado a firmar termo de reconhecimento de dívida com a empresa Moniari Supermercados Ltda, inscrita no CNPJ 83.814.814/0006-00, referente à prestação de serviço oriundos do Contrato N.º 001/FME/2014, no valor total de R\$ 5.721,44, haja vista a comprovada entrega dos produtos descritos nas notas fiscais n.º 16609 no valor de 219,32; n.º 17423 no valor de R\$ 3.167,19; n.º 17485 no valor de R\$ 1.652,49; n.º 17767 no valor de R\$ 559,61, e; n.º 18386 no valor de 122,83, conforme Processo Administrativo N.º 3432/2015, da Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 29 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.263, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal colocar servidor efetivo à disposição do Poder Judiciário de Santa Catarina e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a colocar à disposição do Poder Judiciário de Santa Catarina, 2.ª Vara da Comarca de Içara, o servidor Isaías Mazzuchello de Souza, com ônus para origem, para atendimento ao convênio firmado com este órgão.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 29 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.264, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Inserir art. 2.º-A à Lei N.º 4176, de 07 de maio de 2018.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica inserido à Lei N.º 4176, de 07 de maio de 2018, o art. 2.º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2.º-A Para dimensionamento das creches e das praças de esportes deverá ser realizado estudo de impacto de vizinhança, apresentando o acréscimo de usuários na região e as

necessidades a serem atendidas.”

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 29 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.265, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Desafeta área do Município e autoriza permuta de imóveis que menciona.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a desafetar a área de 286,61m, de uma área total de 1.528,75m², matriculada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob o número 45.812, com as seguintes confrontações: norte 64,58m com a Rua Projetada N° 03; sul 63,83m com terras de Lauro Angelo Rosso; leste 23,89m com terras de Apan Participações S/A; e a oeste 23,75m com o Lote N° 11 da quadra n° 06, do Loteamento Candiotto (matrícula 45.811 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara).

Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo igualmente autorizado a permutar a área descrita no art. 1.º, pelo imóvel objeto da matrícula 45.811, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara.

Art. 3.º O imóvel recebido pelo Município por permuta, passa a constar como área de utilidade pública em compensação à desafetação de que trata o art. 1.º desta lei.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 29 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.266, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Desafeta área do Município e autoriza doação onerosa de área de terra que menciona e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a desafetar parte da Rua Francisco Raicik, no loteamento Vila do Sol, Bairro Nossa Senhora de Fátima, com as coordenadas partindo do Ponto P01, situado no limite com a quadra 251, definido pela coordenada norte 6.823.685,019m e leste 665.793,306m, seguindo com distancia de 108,19m e azimute plano 179º57'40” chegando ao ponto P02, definido pela coordenada norte 6.823.576,829m e leste 665.793,379m, confrontando neste trecho com a Rua Paralela 01, seguindo com distância de 15,53m e azimute plano 309º22'11”, chegando ao ponto P03, definido pela coordenada norte 6.823.586,681m e leste 665.781,372m, confrontando neste trechocom a quadra 250, seguindo com distância de 98,33m e azimute plano de 359º57'40”, chegando ao ponto P04, definido pela coordenada norte 6.823.685,011m e leste 665.781,306m, confrontando neste trecho com a Rua Chico Mendes, seguindo uma distância de 12,00m e azimute plano de 89º57'40”, chegando ao ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo igualmente autorizado a efetuar

a doação onerosa da área descrita no art. 1.º, à Empresa Giassi Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ N° 00.675.715/0001-44.

Parágrafo único. A empresa Giassi Empreendimentos Ltda fica obrigada a realizar as seguintes contraprestações:

a) pavimentação asfáltica da 1.ª via pública paralela à SC 445, no trecho compreendido entre a Rodovia ICR 150 e a Rua Atílio Daminelli no Bairro Nossa Senhora de Fátima, devendo obedecer os Projetos Básico e Executivo de Engenharia elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

b) transferência ao Município de Içara dos imóveis matriculados no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob os n° 26.980, 26.979, 26.961 e 26.959.

Art. 3.º O não cumprimento das obrigações previstas nos parágrafo único do art. 2.º desta lei, no prazo de 24 meses implicará na reversão do imóvel ao Município de Içara, sem direito a ressarcimento ou indenizações por eventuais benfeitorias.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 29 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.267, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a Criar Ações Socioeducativas na Rede Municipal de Ensino, visando à conscientização e a prevenção da violência contra mulher.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de

Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desenvolver na Rede Municipal de Ensino ações socioeducativas e preventivas visando à conscientização e o combate aos atos de violência contra a mulher.

Art. 2.º As ações terão como principal objetivo a conscientização e a erradicação de todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres, através de campanhas informativas, material impresso e virtual, seminários, teatros, palestras, exposições, programas lúdicos ou pedagógicos, dentre outras atividades educativas.

Art. 3.º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias própria ou suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 29 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.268, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO FILOSOFICA E BENEFICENTE SÃO RAFAEL.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública do município de Içara a

ASSOCIAÇÃO FILOSOFICA E BENEFICENTE SÃO RAFAEL, CNPJ 22.415.435/0001-30 fundada em 05/11/2014 com sede na Rua Anita Garibaldi, 314, Centro de Içara.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 29 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.269, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICOS, AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica instituído o Fundo Especial da Câmara Municipal de Içara, que tem por objetivo assegurar recursos contratação de projeto arquitetônico, compra de terreno e a construção de sede própria do legislativo municipal, para aquisição dos mobiliários necessários, e demais despesas que forem necessárias para o pleno funcionamento das novas instalações, nos termos do art. 3.º.

§1.º O valor do orçamento do Fundo Especial terá como base o montante dos recursos que o Poder Legislativo devolve ao município no final de cada exercício.

§2.º As receitas previstas no artigo 2.º desta Lei, servirão também, para abertura de créditos suplementares ao orçamento do Fundo Especial.

§3.º Os recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal disciplinado por esta Lei serão depositados e movimentados em conta corrente e fonte específica em instituição financeira oficial.

Art. 2.º Constituem receitas do Fundo Especial da Câmara Municipal de Içara, o recursos provenientes de:

I - economia dos recursos orçamentários recebidos pelo Município de Içara;

II - receitas auferidas de aplicações financeiras dos recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Içara;

III - receitas decorrentes da administração da conta-Câmara;

IV - receitas provenientes de convênios, acordos ou contratos firmados pelo Poder Executivo;

V - doações, legados e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou públicos, de órgãos ou entidades federais, estaduais, municipais;

VI - quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.

Paragrafo único. Os valores do Fundo Especial derivados da economia de recursos, nos termos do inciso I do caput deste artigo, serão considerados, para efeito de verificação do limite de gastos estabelecido para o Poder Legislativo no art. 29-A da Constituição Federal, apenas nos exercícios do repasse da interferência financeira.

Art. 3.º Para fins de atendimento do objeto do Fundo Especial, deverão ser pagos com os recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Içara o abaixo discriminado:

I - execução de todos os projetos necessários à construção do edifício sede;

II - acompanhamento e execução por engenheiros e/ou arquitetos habilitados;

III - aquisição de materiais e serviços necessários à execução da obra;

IV - aquisição de móveis, utensílios e equipamento de informática;

V - aquisição de equipamento e materiais permanentes.

VI - outras despesas necessárias ao funcionamento do legislativo.

Art. 4.º O Fundo Especial da Câmara Municipal de Içara observará as legislações voltadas à administração pública, sendo seu representante legal o

ordenador de despesas o Presidente da Casa Legislativa.

Art. 5.º O Fundo Especial da Câmara Municipal de Içara, terá sua vigência vinculada ao cumprimento do objeto de sua criação.

Art. 6.º Para fins de continuidade desta ação governamental, o município incluirá nos orçamentos futuros, dotações orçamentárias suficientes para execução total do objeto desta Lei, podendo alterar o Plano Plurianual, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7.º Por ato próprio, o Poder Legislativo poderá constituir uma Comissão para acompanhar o gerenciamento da construção do prédio sede da Câmara Municipal de Içara.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 29 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETOS

DECRETO N.º 220/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 4.136, de 19 de dezembro 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

08 SECR. DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.030 Manter e Equipar a Pré-Escola

4.4.90.00.00.00.00.00 0203 Aplicacoes
Diretas.....R\$
\$ 60.000,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DE ICARA

20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.069 Manter as Atividades de
Vigilância Epidemiológica

3.3.93.00.00.00.00.00 0200 Aplicação
Direta Dec. de Op. entre
Órgãos.....R\$ 1.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

08 SECR. DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.030 Manter e Equipar a Pré-Escola

3.3.90.00.00.00.00.00 0203 Aplicacoes
Diretas.....R\$
60.000,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DE ICARA

20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.069 Manter as Atividades de
Vigilância Epidemiológica

4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicacoes
Diretas.....R\$
1.000,00

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 221/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 4.136, de 19 de dezembro 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

25 – ICARAPREV
01 – ICARAPREV
2089 – Manter e Equipar o Içaraprev
3.1.90.00.00.00.00.00.0.208 –
Aplicações
diretas.....R\$
10.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

25 – ICARAPREV
01 – ICARAPREV
2089 – Manter e Equipar o Içaraprev
3.1.91.00.00.00.00.00.0.208 –
Aplicações
diretas.....R\$
5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.208 –
Aplicações
diretas.....R\$
5.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 222/2018, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
no uso das atribuições que lhe confere o
inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica
Municipal, e de conformidade com a Lei
N.º 4.136, de 19 de dezembro 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito
para suplementar no orçamento vigente o
seguinte elemento de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICARA
08 SECR. DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2.029 Manutenção do Ensino
Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.00 0203
Aplicacoes
Diretas.....R\$
1.000.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o
art. 1.º correrá por conta do excesso de
arrecadação no recurso 203 –
Transferência do FUNDEB.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal
Ângelo Lodetti em Içara, 26 de novembro
de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da
Fazenda de Içara em 26 de novembro de
2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 223/2018, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
no uso das atribuições que lhe confere o
inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica

Municipal, e de conformidade com a Lei
N.º 4.136, de 19 de dezembro 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito
para suplementar no orçamento vigente
os seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICARA
08 SECR. DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2.031 Programa de Alimentação
Escolar
3.3.90.00.00.00.00.00 0211
Aplicacoes
Diretas.....R\$
2.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00 0212
Aplicacoes
Diretas.....R\$
2.930,00
3.3.90.00.00.00.00.00 0216
Aplicacoes
Diretas.....R\$
6.564,00
3.3.90.00.00.00.00.00 0219
Aplicacoes
Diretas.....R\$
\$ 176,00

Art. 2.º A suplementação de que
trata o art. 1.º correrá por conta do
excesso de arrecadação nos recursos
211, 212, 216 e 219 – Transferência
FNDE/PNAE.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal
Ângelo Lodetti em Içara, 26 de novembro
de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da
Fazenda de Içara em 26 de novembro de
2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 224/2018, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
no uso das atribuições que lhe confere o
inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica
Municipal, e de conformidade com a Lei
N.º 4.136, de 19 de dezembro 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito
para suplementar no orçamento vigente
os seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICARA
08 SECR. DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2.031 Programa de Alimentação
Escolar
3.3.90.00.00.00.00.00 0211
Aplicacoes
Diretas.....R\$
9.465,00
3.3.90.00.00.00.00.00 0212
Aplicacoes
Diretas.....R\$
\$ 810,95

Art. 2.º A suplementação de que
trata o art. 1.º correrá por conta do
superávit financeiro dos recursos 211 e
212 – Transferência FNDE/PNAE.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal
Ângelo Lodetti em Içara, 26 de novembro
de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da
Fazenda de Içara em 26 de novembro de
2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 225/2018, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
no uso das atribuições que lhe confere o
inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica
Municipal, e de conformidade com a Lei
N.º 4.136, de 19 de dezembro 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2.029 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.00 0132
Aplicacoes
Diretas.....R\$
21.747,07

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta do excesso de arrecadação no recurso 132/Transporte Escolar Estado.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 226/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Faz correção do valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício de 2019 e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 33, de 29 de janeiro de 2009, DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, para o exercício de 2019, o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para R\$ 99,07, referente ao acúmulo do INPC/IBGE no período de novembro de 2017 a outubro de 2018.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 227/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Faz correção da tabela do IPTU – Imposto Predial, Territorial e Urbano, para o exercício de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o art. 128, da Lei Complementar Nº 38, de 28 de dezembro de 2009, e o art. 472, da Lei Complementar 002, de 30 de dezembro de 1998, DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigida a Tabela do IPTU – Imposto Predial, Territorial e Urbano, para o exercício de 2019 em 4,0043%, referente ao acúmulo do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), de novembro de 2017 a outubro de 2018.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 228/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Fixa o calendário fiscal para o IPTU referente ao exercício de 2019 e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o art. 128, da Lei Complementar Nº 38, de 28 de dezembro de 2009, e o art. 472, da Lei Complementar 002, de 30 de dezembro de 1998, DECRETA:

Art. 1.º O pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2019, poderá ser efetuado até o dia 18 de janeiro de 2019, em cota única, com desconto de 5%, ou em até 5 parcelas, com os seguintes vencimentos:

- a) 1.ª parcela: 18 de janeiro de 2019;
- b) 2.ª parcela: 15 de fevereiro de 2019;
- c) 3.ª parcela: 15 de março de 2019;
- d) 4.ª parcela: 19 de abril de 2019;
- e) 5.ª parcela: 17 de maio de 2019.

Parágrafo único. O valor mínimo das parcelas não poderá ser inferior a 0,5 UFM – Unidade Fiscal do Município.

Art. 2.º O contribuinte que estiver com o pagamento do IPTU referente ao ano de 2018 e exercícios anteriores, rigorosamente em dia, ou seja, quitados até 31 de dezembro de 2018, receberá, automaticamente, um bônus de adimplência, no percentual de 5%, aplicado no principal do crédito tributário, sem prejuízo do disposto no art. 1.º, deste decreto.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 229/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Fixa o calendário fiscal para o ISSFIXO referente o exercício de 2019 e dá outras providências.

MURIALDO CANTO
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 38, de 28 de dezembro de 2009, DECRETA:

Art. 1.º Os lançamentos do ISSF (Imposto Sobre Serviço Fixo), referente o exercício de 2019, serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, conforme os seguintes vencimentos:

- 1.ª parcela: 10 de fevereiro de 2019.
- 2.ª parcela: 10 de março de 2019.
- 3.ª parcela: 10 de abril de 2019.
- 4.ª parcela: 10 de maio de 2019.
- 5.ª parcela: 10 de junho de 2019.
- 6.ª parcela: 10 de julho de 2019.
- 7.ª parcela: 10 de agosto de 2018.
- 8.ª parcela: 10 de setembro de 2019.
- 9.ª parcela: 10 de outubro de 2019.
- 10.ª parcela: 10 de novembro de 2019.
- 11.ª parcela: 10 de dezembro de 2019.
- 12.ª parcela: 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 230/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Faz correção da tabela do ISSFIXO – Imposto Sobre Serviço Fixo, para o exercício de 2019.

MURIALDO CANTO
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 38, de 28 de dezembro de 2009, DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido o valor do ISSFIXO – Imposto Sobre Serviço Fixo, para o exercício de 2019 em 4,0043% referente ao acúmulo do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), de novembro de 2017 a outubro de 2018.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 231/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Fixa o calendário fiscal para a TVCPNU referente o exercício de 2019.

MURIALDO CANTO
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Complementar 002, de 30 de dezembro de 1998, DECRETA:

Art. 1.º O pagamento da TVCPNU (Taxa de Verificação do Cumprimento de Postura e Normas Urbanísticas), referente o exercício de 2019, poderá ser efetuado até o dia 19 de abril de 2019, em cota única, com desconto de 15% (quinze por cento), ou em até 3 (três) parcelas mensais, conforme os seguintes vencimentos:

- 1.ª parcela: 19 de abril de 2019;
- 2.ª parcela: 17 de maio de 2019;
- 3.ª parcela: 21 de junho de 2019.

Art. 2.º O contribuinte que efetuar o recolhimento em cota única e estiver com o pagamento em dia com a Fazenda Municipal gozará de mais 10% (dez por cento) de desconto.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 232/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Faz correção da Tabela da Taxa de Verificação de Cumprimento de Posturas e Normas Urbanísticas - TVCPNU para o exercício de 2019.

MURIALDO CANTO
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Complementar 002, de 30 de dezembro de 1998, DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigida a tabela da Taxa de Verificação de Cumprimento de Posturas e Normas Urbanísticas - TVCPNU, para o exercício de 2019 em 4,0043% referente ao acúmulo do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), de novembro de 2017 a outubro de 2018.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 233/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Fixa o calendário fiscal para a Taxa de Licença para Comércio Ambulante ou Eventual para o exercício de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 431, 433, 470 da Lei Complementar 002 – Código Tributário Municipal, DECRETA:

Art. 1.º Para o exercício financeiro de 2019, a Taxa de Licença para Comércio Ambulante ou Eventual será cobrada antecipadamente à concessão da licença.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 234/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Faz correção da Taxa de Licença para Comércio Ambulante ou Eventual para o exercício de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 431, 433, 470 da Lei Complementar 002 – Código Tributário Municipal, DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigida a Taxa de Licença para Comércio Ambulante ou Eventual, para o exercício de 2019 em 4,0043% referente ao acúmulo do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), de novembro de 2017 a outubro de 2018.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 235/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Fixa o calendário fiscal para o Imposto sobre Serviço Variável referente o exercício de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Complementar N° 38, de 28 de dezembro de 2009, DECRETA:

Art. 1.º Para o exercício financeiro de 2019, o Imposto sobre Serviço Variável, terá seu vencimento no dia 10 de cada mês subsequente ao do fato gerador.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 236/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Faz correção da Taxa de Licença para Obras (TLO).

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 436 da Lei Complementar 002/98, DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigida a Taxa de Licença para Obras (TLO), para o exercício de 2019 em 4,0043% referente ao acúmulo do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), de novembro de 2017 a outubro de 2018.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 237/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Fixa o calendário fiscal para a Taxa de Publicidade para o exercício de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 29 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 241/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito especial.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.261, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito especial nos seguintes elementos de despesas:

25 – ICARAPREV	
01 – ICARAPREV	
2108 – Manutenção dos	Benefícios – Plano Previdenciário
3.1.90.00.00.00.00.0.208	–
Aplicações diretas	
R\$ 1.300.000,00	

Art. 2.º A suplementação por crédito especial de que trata o art. 1.º correrá por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2017.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 29 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/201/18, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorroga a Portaria N.º GP/284/17, de 15 de maio de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 1.841, de 04 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar até 31 de dezembro de 2019, a Portaria N.º GP/284/17, de 15 de maio de 2017, que colocou à disposição do Poder Judiciário, para exercer função na Justiça Eleitoral de Santa Catarina, Juízo da 79.ª Zona Eleitoral, o servidor efetivo Laércio Budny, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 27 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/1.429/18, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 3.510, de 07 de novembro de 2014, Lei N.º 3.244, de 26 de abril de 2013, Lei Federal N.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal N.º 8.242, de 12 de outubro de 1991, Resolução 139 do CONANDA, e com a Resolução N.º

15 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. MARIA HELENA PINHEIRO MARQUES DE MEDEIROS, brasileira, casada, nascida em 29 de março de 1989, portadora do CPF N.º 066.080.669-02, RG N.º 5.646.581, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição a Maria Helena Braz, em tratamento de saúde, a contar de 21 de novembro de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de novembro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 27 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/1.430/18, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 3.510, de 07 de novembro de 2014, Lei N.º 3.244, de 26 de abril de 2013, Lei Federal N.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal N.º 8.242, de 12 de outubro de 1991, Resolução 139 do CONANDA, e com a Resolução N.º 08 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. GISLAINE BATISTA BARBOSA, nascida em 16 de outubro de 1974, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 27 de novembro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 27 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.431/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. **FABIANA DE FÁTIMA DAMIANI**, nascida em 27 de abril de 1976, ocupante do cargo de Assistente Social, por 15 dias, no período de 27/11/2018 a 11/12/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de novembro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/1.432/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à Sra. **ISABEL GUISLON**

BÚRIGO, nascida em 24 de setembro de 1966, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 16/12/2008 a 15/12/2014, com usufruto por 60 dias, no período de 02/01/2019 a 02/03/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de novembro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.433/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. **MARIA ANGELA GONÇALVES DOS REIS**, nascida em 31 de março de 1959, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 23 de novembro de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de novembro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/PMI/2018

O Município de Içara, torna público aos licitantes e interessados, que revogou a ata de registro de preços nº 154/PMI/2018, de 31/10/2018, da empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**, referente ao Pregão Presencial nº 120/PMI/2018, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores e conforme justificativa/ata anexa ao Processo Licitatório.

Içara/SC, 03 de dezembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/FMS/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data e horário da sessão de abertura: 20/12/2018 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.
Objeto: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha visando atender os pacientes do Centro de Atendimento Psicossocial de Içara – CAPS e para utilização dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 30 de Novembro de 2018.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/PMI/2018

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 19/12/2018 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situada na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças dos Softwares AutoDesk utilizados pelos setores de engenharia do Município de Içara-SC.

Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situada na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 30 de Novembro de 2018.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 092/PMI/2017 CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 021/PMI/2016

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Contrato Nº. 092/PMI/2017, que tem como objeto a Assunção pela contratada, na condição de segunda colocada, pela continuidade do contrato 093/PMI/2016, que tem como objeto a execução das obras de mobilidade urbana por Metas de Execução de serviços de pavimentação e infraestrutura conforme planilha de engenharia e que prevê o termino em 30/11/2018, por este termo aditivo passa a ser até 30/06/2019, objeto do Edital de Concorrência Pública Nº. 021/PMI/2016-Homologado em 22/06/2016, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 329/2018, favorável e com base no inciso I do artigo 57, e § 1º, incisos III e IV da Lei Nº. 8.666/93

CONTRATADA: BCL
EMPREENDEMENTOS LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 093/PMI/2017 CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 021/PMI/2016

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Contrato Nº. 093/PMI/2017, que tem como objeto a Assunção pela contratada,

na condição de segunda colocada, pela continuidade do contrato 093/PMI/2016, que tem como objeto a execução das obras de mobilidade urbana por Metas de Execução de serviços de pavimentação e infraestrutura conforme planilha de engenharia e que prevê o termino em 30/11/2018, por este termo aditivo passa a ser até 30/06/2019, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 327/2018, favorável e com fulcro no art. 57, inciso I e § 1º, incisos II e IV da lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: BCL
EMPREENDEMENTOS LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 07 AO CONTRATO Nº. 094/PMI/2017 CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 021/PMI/2016

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Nº. 094/PMI/2016, que tem como objeto, a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução das obras de mobilidade urbana por Metas de Execução de serviços de pavimentação e infraestrutura conforme planilha de engenharia que prevê o término em 30/11/2018, e por este termo aditivo passa a ser até 30/06/2019, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 326/2018, favorável e com base no inciso I do artigo 57, § 1º, incisos II e VI da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 015/PMI/2017 CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 046/PMI/2016

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução do Contrato Nº. 015/PMI/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica da ICR 253 - 2ª Linha, conforme convênio nº 2016TR001295, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da

Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma e Prefeitura Municipal de Içara e que prevê o termino em 30/11/2018, por este termo aditivo passa a ser até 30/06/2019, e a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato que prevê o termino em 30/11/2018, por este termo aditivo passa a ser até 30/06/2019 em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 328/2018, favorável e com base no artigo 57, inciso I e § 1º, incisos I, II e IV da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BCL
EMPREENDEMENTOS LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 001/PMI/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº. 110/PMI/2017

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato Nº. 001/PMI/2018 objeto do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/PMI/2017, dentro dos limites e na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA
VALOR DE ACRESCIMO: R\$ 2.659,61 (Dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

NOVO SALDO DO CONTRATO: R\$ 992.074,80 (Novecentos e noventa e dois mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 001/FMCE/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº. 015/FMCE/2017

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato Nº. 001/FMCE/2018 objeto do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/FMCE/2017, dentro dos limites e na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA
VALOR DE ACRESCIMO: R\$ 36,02 (trinta e seis reais e dois centavos).

NOVO SALDO DO CONTRATO: R\$ 21.140,28 (Vinte e um mil e cento e quarenta reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04
AO CONTRATO Nº. 001/FMS/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº.
051/FMS/2017

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato Nº. 001/FMS/2018 objeto do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 051/FMS/2017, dentro dos limites e na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA
VALOR DE ACRESCIMO: R\$ 414,49 (Quatrocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos)

NOVO SALDO DO CONTRATO: R\$256.809,04 (Duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e nove reais e quatro centavos).

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
151/PMI/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº.
111/PMI/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O ACRÉSCIMO DE VALORES da Ata de Registro de Preços Nº. 151/PMI/2018, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia ou profissional especializado para a prestação dos seguintes serviços técnicos: levantamentos topográficos, sondagens, elaboração de anteprojeto arquitetônico, elaboração dos projetos executivos (arquitetônico, fundações, estruturas de concreto, estruturas metálicas, elétrico, telefônico, lógica, alarme, SPDA, hidro-sanitário, gás, drenagem e preventivo contra incêndio), memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas físico-financeiros para obras de construção de edificação nova, ampliação e/ou reforma das Escolas e Centros de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Içara/SC – PMI/SMECT; objeto do processo licitatório Pregão Presencial 111/PMI/2018, dentro dos limites e na forma do artigo 65, no §1º, da lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: ALLEANZA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

VALOR DE ACRESCIMO: R\$ 149.458,88 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 478.458,88 (Quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
045/FMS/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº.
003/FMS/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Item 236 da Ata de Registro de Preços Nº. 045/FMS/2018 que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo e permanente de enfermagem e médico para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles: Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CEO, CEM, CASMI, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, CEFITO e Ambulatório de Saúde Mental; objeto do processo licitatório Pregão Presencial nº. 003/FMS/2018, dentro dos limites e na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir da data de 29 de Setembro de 2018.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR DE ACRESCIMO: R\$ 1.764,94 (Um mil e setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 207.252,36 (Duzentos e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
110/PMI/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 105/PMI/2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução do projeto da Praça do Presidente Vargas – Içara/SC.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NUNES LTDA

VALOR: R\$ 647.088,16 (Seiscentos e quarenta e sete mil e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

VIGENCIA: Até 31/12/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
111/PMI/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 129/PMI/2018
OBJETO: Contrato a contratação de empresa para execução de trechos de calçadas de concreto para o passeio público na Rodovia ICR 250 (Rodovia Linha Três Ribeirões), sentido a partir da rótula da SC-445, no lado direito.

CONTRATADA: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR: R\$ 54.949,31 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

VIGENCIA: Até 31/12/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 100/FMS/2018

REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 046/FMS/2018

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, das Unidades Básicas de Saúde e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Içara compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra, peças, equipamentos, máquinas e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente as especificações do edital de Pregão Presencial 046/FMS/2018.

DETENTORA: MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

VALOR: R\$ 77.431,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISAO
AO CONTRATO Nº. 015/FMCE/2017
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 008/FMCE/2018

OBJETO: O presente termo tem por objeto, a partir de 01/01/2019, a rescisão amigável com base no artigo 79, II, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

referente ao CONTRATO Nº 015/FMCE/2017, que tem como objeto a Locação de imóvel, situado na Rua Acre, nº. 440, Bairro Próspera, Criciúma-SC, sob matrícula nº. 6.536, pelo período de 12 meses, para abrigar a equipe de ciclismo BIKE POINT que irá representar o município e a Fundação Municipal de Cultura e Esporte em competições estaduais e nacionais.

CONTRATADA: GUSTAVO CANABARRO DE FREITAS

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara

RESOLUÇÃO Nº 17
29 de novembro de 2018

Dispõe sobre a alteração da Resolução CMDCA nº 016/2018 do Edital de Chamamento Público nº 001/2018 e dá outras providências.

- ✓ SÉRGIO LEONARDO GOBBI, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 3.244, de 26 de abril de 2013,

CONSIDERANDO

- ✓ O ofício nº DGR/391/2018 do esclarecimento que o grupo de escoteiro Djalma Escaravaco, selecionado com o projeto “Nascentes”, não apresentou documentações necessárias à habilitação na data do Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, conforme alteração pela Resolução CMDCA nº 013/2018, não podendo assim participar da etapa de celebração da assinatura do termo de Colaboração, conforme cronograma alterado pela Resolução CMDCA nº 016/2018,

RESOLVE, ad referendum da Assembleia Geral do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Içara – CMDCA.

Art. 1º. Aprovar a alteração do cronograma da Etapa de Celebração da Resolução 016/2018, cujas alterações estão elencadas no quadro abaixo:

ONDE SE LÊ:

Etapa Celebração	
Assinatura do Termo de Colaboração	20/11 ao dia 28/11
Publicação e Divulgação	A partir do dia 29/11

LEIA-SE:

Etapa Celebração	
Assinatura do Termo de Colaboração	20/11 ao dia 05/12
Publicação e Divulgação	A partir do dia 29/12

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 29 de novembro de 2018.

SÉRGIO LEONARDO GOBBI
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2018

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AUXÍLIO À APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 33, II, da Lei Orgânica, c/c art. 21, II e art. 28, II, do Regimento Interno, e, considerando os princípios da racionalização administrativa e economia processual na recomposição de danos causados ao erário.

RESOLVE:

CAPÍTULO I Do Objetivo e Definição

Art. 1º A instauração, a organização e o encaminhamento dos procedimentos da Comissão Especial de Auxílio à Apuração de Supostas Irregularidades no âmbito da Câmara Municipal de Içara observará o disposto nesta Resolução.

Art. 2º A Comissão Especial de Auxílio à Apuração de Supostas Irregularidades no âmbito da Câmara Municipal de Içara visa auxiliar o Presidente Legislativo na apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, quando constatado por parte dos agentes políticos:

I - Omissão no dever de prestar contas de recursos de adiantamento ou de recursos concedidos pela Câmara aos vereadores a título de diárias;

II - Apontamentos de irregularidades em prestação de contas de viagens;

III - Divergências em auditorias realizadas; e

IV - Prática de ato ilegal, ilegítimo, antieconômico ou omissão no cumprimento de dever legal, dos quais resultem prejuízo ao erário.

Art. 3º A Comissão Especial de Auxílio à Apuração de Supostas Irregularidades no âmbito da Câmara Municipal de Içara será formada por três servidores efetivos, sendo um Presidente, dotado de conhecimento jurídico, e dois membros, designados pelo presidente da Câmara, competindo-lhes a formalização e a instrução do procedimento.

§1º Os membros da comissão não poderão estar envolvidos com os fatos a serem apurados, nem possuir qualquer interesse no resultado, devendo declarar os motivos de suspeição ou de impedimento que obste suas atuações.

CAPÍTULO II Do Procedimento

Art. 4º O Presidente do Legislativo após tomar ciência dos apontamentos feitos pelo Controlador Interno da Câmara Municipal de Içara, referentes às situações dispostas no Art. 2º incisos I, II, III e IV, poderá, no prazo de 30 dias, encaminhá-los para a Comissão Especial de Auxílio à Apuração, a fim de auxiliá-lo na apuração dos fatos.

Art. 5º A Comissão deverá notificar a parte interessada para, querendo, apresentar contraditório e a ampla defesa no prazo de 20 dias corridos, contados do dia seguinte do protocolo de notificação;

Art. 6º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá

colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 7º Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como requisitar a qualquer tempo assessoria especializada para bem desempenhar a função.

Art. 8º A Comissão terá o prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual prazo, para concluir o procedimento.

Art. 9º As reuniões deliberativas da Comissão:

I – Ocorrerão em dias e horários estabelecidos pelos seus membros;

II - Terão caráter reservado com participação exclusiva dos membros da Comissão;

III - Serão registradas em atas; e

IV – Só terão acesso ao procedimento as partes diretamente interessadas e os membros da Comissão.

Parágrafo único. O sigilo e o caráter reservado se aplicam durante os trabalhos da Comissão, a fim de para garantir o respeito à intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das partes.

Art. 10 Os votos dos membros da Comissão têm o mesmo peso, de modo que, não havendo consenso, o desempate será estabelecido pela decisão da maioria.

Art. 11 Deverão ser observados pela Comissão os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

CAPÍTULO III

Do Relatório Final e encaminhamento ao Presidente do Legislativo

Art. 12 Após concluir o procedimento, a Comissão fará um relatório final, assinado por todos os membros, contendo os seguintes elementos:

I – Apontamentos feitos pelo Controlador Interno, incluindo o motivo determinante da instauração do procedimento e a data de sua ocorrência;

II – Descrição dos fatos apurados, com indicação das normas ou regulamentos possivelmente infringidos;

III – Referência a documentos e instrumentos que respaldaram a conclusão do referido relatório;

IV – Dispositivo com o entendimento fundamentado da Comissão; e

V – Demais considerações e sugestões que a Comissão entender serem válidas para a autoridade administrativa.

Art. 13 O objetivo do relatório final da Comissão é apresentar a autoridade competente o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

Art. 14 O relatório final da Comissão tem caráter opinativo e não vinculante, servindo apenas como auxílio para o julgamento que será feito pela autoridade administrativa.

CAPÍTULO IV Considerações Finais

Art. 15 Fica Revogada a Portaria 12/18.

Art. 16 Os efeitos desta portaria retroagem a 24 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Içara, 29 de novembro de 2018.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

VER. PEDRO MAZZUCHETTI
Secretário

Publicado nesta secretaria em 29 de novembro de 2018

MARCELO COLONETTI
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 028 /2018

"Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Içara, referente ao "quinto bimestre de 2018"

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e tendo

em vista o disposto no artigo 165, § 3º da CF c/c artigo 52 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado o RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal de Içara, referente ao quinto bimestre do exercício de 2018, compreendendo a consolidação dos dados do balanço orçamentário de janeiro a outubro de 2018 / bimestre setembro a outubro de 2018; demonstrativo da execução das despesas por função sub-função e demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária na forma dos Anexos: 1, 2 e 14 respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo publicidade no Mural e Sítio Oficial da Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Içara, 26 de novembro de 2018.

ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

PEDRO MAZZUCHETTI
Secretário

Publicado nesta secretaria em 26 de novembro de 2018.

MARCELO COLONETTI
Diretor Legislativo

MULTAS

ESTA SEÇÃO INICIA NA PÁGINA 18 E FINALIZA NA PÁGINA 36.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8743 901/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

QIP0731	54339964N	18/01/2018	50020	257 ÷ 8§
MLK6777	54339968N	18/01/2018	50020	257 ÷ 8§
MJH1638	54339973N	18/01/2018	50020	257 ÷ 8§
MHT2957	54339975N	18/01/2018	50020	257 ÷ 8§
MHL9494	8743108272	13/01/2018	74550	218 * I
EMD7486	8743108271	13/01/2018	74550	218 * I
MCM9723	8743108263	13/01/2018	74550	218 * I
QHM0473	8743108262	13/01/2018	74550	218 * I
MKW9281	8743108260	13/01/2018	74550	218 * I
DTA5418	8743108256	12/01/2018	74550	218 * I
LXS3317	8743108253	12/01/2018	74550	218 * I
QHG2775	8743108251	12/01/2018	74550	218 * I
QHP8389	8743108249	12/01/2018	74550	218 * I
MLQ9743	8743108247	12/01/2018	74550	218 * I
CDM9541	8743108244	12/01/2018	74550	218 * I
MMF9110	8743108240	12/01/2018	74550	218 * I
MKG9235	8743108235	12/01/2018	74550	218 * I
MGE9791	8743108233	12/01/2018	74550	218 * I
OKH4023	8743108227	12/01/2018	74550	218 * I
QJK0030	8743108225	12/01/2018	74550	218 * I
AVN4044	8743108222	12/01/2018	74550	218 * I
MKZ4713	8743108218	12/01/2018	74550	218 * I
QIV7847	8743108214	12/01/2018	74550	218 * I
JCM2213	8743108212	12/01/2018	74550	218 * I
MMM3537	8743108211	12/01/2018	74550	218 * I
MIH7053	8743108210	12/01/2018	74550	218 * I
OKE5990	8743108209	12/01/2018	74550	218 * I
ANX6475	8743108207	11/01/2018	74550	218 * I
MGS6304	8743108206	11/01/2018	74550	218 * I
QHR5452	8743108204	11/01/2018	74550	218 * I
LYX1374	8743108202	11/01/2018	74550	218 * I
EYV6499	8743108180	11/01/2018	74550	218 * I
MLB5376	8743108178	11/01/2018	74550	218 * I
MHV3790	8743108169	10/01/2018	74550	218 * I
DQT9423	8743108168	10/01/2018	74550	218 * I
MGX5398	8743108167	10/01/2018	74550	218 * I
MFG1719	8743108156	10/01/2018	74550	218 * I
MBC3384	8743108155	10/01/2018	74550	218 * I
MFB8034	8743108154	10/01/2018	74550	218 * I
CAA7400	8743108150	10/01/2018	74550	218 * I
MFS4947	8743108149	10/01/2018	74550	218 * I
IGN2929	8743107897	28/12/2017	74550	218 * I
MHY1684	8743108183	11/01/2018	74550	218 * I
MET7949	8743108185	11/01/2018	74550	218 * I
GZP3926	8743108143	09/01/2018	74550	218 * I
QIK7195	8743108141	09/01/2018	74550	218 * I
MIT6412	8743108132	09/01/2018	74550	218 * I
NRQ0897	8743108125	08/01/2018	74550	218 * I
MLS0643	8743108120	08/01/2018	74550	218 * I
MLM8747	8743108119	08/01/2018	74550	218 * I
MKH9601	8743108108	08/01/2018	74550	218 * I
MHO9515	8743108107	08/01/2018	74550	218 * I
AHE7821	8743108105	08/01/2018	74550	218 * I
MHW2918	8743108100	08/01/2018	74550	218 * I
MLI7646	8743108087	08/01/2018	74550	218 * I
MBN1153	8743108082	08/01/2018	74550	218 * I

IWS4259	8743108079	08/01/2018	74550	218	*	I
CRY0369	8743108194	11/01/2018	74550	218	*	I
MKS3935	8743108196	11/01/2018	74550	218	*	I
MIA5713	8743108111	08/01/2018	74550	218	*	I
AJN7654	8743108076	08/01/2018	74550	218	*	I
MLW6506	8743108075	08/01/2018	74550	218	*	I
CRE1240	8743108073	08/01/2018	74550	218	*	I
MKA3698	8743108070	08/01/2018	74550	218	*	I
MHA3338	8743108068	08/01/2018	74550	218	*	I
MIY2107	8743108039	08/01/2018	74550	218	*	I
MHS5083	8743108036	08/01/2018	74550	218	*	I
QIK4360	8743108035	08/01/2018	74550	218	*	I
MKY2964	8743108034	08/01/2018	74550	218	*	I
FRR1521	8743108033	08/01/2018	74550	218	*	I
QHK6814	8743108025	08/01/2018	74550	218	*	I
MDB7402	8743108019	08/01/2018	74550	218	*	I
LYN9583	8743108050	08/01/2018	74550	218	*	I
OCG4956	8743108049	08/01/2018	74550	218	*	I
MJE2370	8743108043	08/01/2018	74550	218	*	I
ATM3964	8743108042	08/01/2018	74550	218	*	I
QHH6107	8743108013	08/01/2018	74550	218	*	I
MHX6329	8743107967	05/01/2018	74550	218	*	I
QHQ2095	8743107968	05/01/2018	74550	218	*	I
QIO3957	8743107970	05/01/2018	74550	218	*	I
QHJ0908	8743107972	05/01/2018	74550	218	*	I
MHJ1499	8743107973	05/01/2018	74550	218	*	I
MCU2276	8743107991	08/01/2018	74550	218	*	I
MLI4635	8743107992	08/01/2018	74550	218	*	I
MFI3822	8743107995	08/01/2018	74550	218	*	I
CXX9088	8743107997	08/01/2018	74550	218	*	I
MKK1209	8743107998	08/01/2018	74550	218	*	I
MJM1637	8743108000	08/01/2018	74550	218	*	I
AMT4822	8743108003	08/01/2018	74550	218	*	I
BIX3738	8743108004	08/01/2018	74550	218	*	I
FKC1850	8743108060	08/01/2018	74550	218	*	I
MJG1660	8743108056	08/01/2018	74550	218	*	I
MLD3236	8743107978	05/01/2018	74550	218	*	I
MHE0471	8743107979	05/01/2018	74550	218	*	I
MLF1919	8743107982	08/01/2018	74550	218	*	I
ASM9359	8743107985	08/01/2018	74630	218	*	II
IUZ0607	8743107981	05/01/2018	74630	218	*	II
QHO7783	8743108051	08/01/2018	74630	218	*	II
MID8590	8743107976	05/01/2018	74630	218	*	II
QIB2968	8743108014	08/01/2018	74630	218	*	II
MJH2351	8743108062	08/01/2018	74630	218	*	II
QHA8403	8743108110	08/01/2018	74630	218	*	II
DAM4507	8743108115	08/01/2018	74630	218	*	II
QHT0679	8743108187	11/01/2018	74630	218	*	II
MHI4569	8743108144	09/01/2018	74630	218	*	II
MLS8612	8743108174	11/01/2018	74630	218	*	II
MJK0313	8743108230	12/01/2018	74630	218	*	II
MGY0547	8743108258	13/01/2018	74630	218	*	II
FRR1521	8743108077	08/01/2018	74710	218	*	III
MJK0313	8743108041	08/01/2018	74710	218	*	III

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO

DE TRANSITO N.8743 899/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

 Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

MDP5725	54329675N	12/12/2017	50020	257 ÷ 8§
QIB8801	54332774N	28/12/2017	50020	257 ÷ 8§
QJS5100	8743107956	02/01/2018	74550	218 * I
MKL9928	8743107952	02/01/2018	74550	218 * I
MEN8458	8743107946	02/01/2018	74550	218 * I
MKN7968	8743107475	24/11/2017	74550	218 * I
MDJ5294	8743107508	28/11/2017	74550	218 * I
QHG5475	8743107519	28/11/2017	74550	218 * I
CZX2542	8743107666	22/12/2017	74550	218 * I
DRJ9669	8743107808	27/12/2017	74550	218 * I
BMP4112	8743107858	27/12/2017	74550	218 * I
MIQ6133	8743107865	28/12/2017	74550	218 * I
DQJ6655	8743107880	28/12/2017	74550	218 * I
PFM8240	8743107881	28/12/2017	74550	218 * I
FRQ4471	8743107884	28/12/2017	74550	218 * I
CLC1728	8743107908	28/12/2017	74550	218 * I
MLH9701	8743107914	28/12/2017	74550	218 * I
HCI1276	8743107918	28/12/2017	74550	218 * I
LNV4454	8743107919	28/12/2017	74550	218 * I
DWT5517	8743107921	28/12/2017	74550	218 * I
COU5757	8743107926	02/01/2018	74550	218 * I
QIM6030	8743107932	02/01/2018	74550	218 * I
MFM0467	8743107933	02/01/2018	74550	218 * I
AQX1002	8743107940	02/01/2018	74550	218 * I
KEB5362	8743107942	02/01/2018	74550	218 * I
QHB5607	8743107943	02/01/2018	74550	218 * I
MGF4306	8743107960	02/01/2018	74550	218 * I
MHH3319	8743107959	02/01/2018	74630	218 * II
QIM4046	8743107769	22/12/2017	74630	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2304/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
QHA4671	54332849N	28/12/2017	50020	257 ÷ 8§
MGG8415	8172009065	21/12/2017	76331	ART 252, UNICO
EME1555	8172009053	21/12/2017	76331	ART 252, UNICO
IWT0666	8172008130	22/11/2017	76331	ART 252, UNICO
QIO5641	8172007684	23/11/2017	76331	ART 252, UNICO
MGM5085	8172007688	23/11/2017	76331	ART 252, UNICO
MJB6353	8172007932	13/12/2017	76331	ART 252, UNICO
MLH9049	8172007933	13/12/2017	76331	ART 252, UNICO
MJA5616	8172007963	14/12/2017	76331	ART 252, UNICO
MKS3104	8172008367	14/12/2017	76332	ART 252, UNICO
MJE1588	8172008377	14/12/2017	76332	ART 252, UNICO
MCR5596	8172007945	14/12/2017	76332	ART 252, UNICO
MHO1453	P00PB000ZU	29/12/2017	76332	ART 252, UNICO
MJE1394	8172007849	04/12/2017	76332	ART 252, UNICO
MLA1796	8172007862	06/12/2017	76332	ART 252, UNICO
MJJ9307	8172007890	08/12/2017	76332	ART 252, UNICO
EZH8975	8172005131	12/12/2017	76332	ART 252, UNICO
MJJ5978	8172008173	24/11/2017	76332	ART 252, UNICO
JPX1435	8172005083	27/11/2017	76332	ART 252, UNICO
MIS1948	8172007750	27/11/2017	76332	ART 252, UNICO
MIS1948	8172008195	28/11/2017	76332	ART 252, UNICO
QHE9111	P02PI000GJ	28/11/2017	76332	ART 252, UNICO
MCK6929	P02PI000H2	08/12/2017	76332	ART 252, UNICO
FDF6127	8172007800	29/11/2017	76332	ART 252, UNICO
MGC8852	8172008206	29/11/2017	76332	ART 252, UNICO
MMD5313	8172008222	29/11/2017	76332	ART 252, UNICO
MKI8945	8172001396	22/12/2017	76332	ART 252, UNICO
MIQ4772	8172001429	22/12/2017	76332	ART 252, UNICO
MAZ0781	8172001426	22/12/2017	51930	168
CWF7991	8172009050	21/12/2017	51930	168
QHJ6773	P00P9000NH	11/12/2017	51930	168
MGI0434	P044B0000Q	24/12/2017	52070	169
LZA5858	P044B0000R	24/12/2017	52070	169
MLR2022	P044B0000U	24/12/2017	52070	169
MHI6343	8172008265	06/12/2017	52070	169
QHE9111	P02PI000GL	28/11/2017	52070	169
QHR3928	8172007724	23/11/2017	52070	169
MFG3033	8172005105	08/12/2017	57200	186 * I
AMM3090	8172007853	05/12/2017	57380	186 * II
IWV0951	8172007994	19/12/2017	57380	186 * II
MGY1940	8172008342	14/12/2017	57380	186 * II
DJQ6776	P00PB000XO	08/12/2017	57380	186 * II
DGD6734	P00PB000ZF	28/12/2017	57380	186 * II
MIU4570	8172009059	21/12/2017	58350	195
QHR3928	8172007723	23/11/2017	58350	195
LYJ7581	P00P9000NL	13/12/2017	58350	195
QHR3928	8172007722	23/11/2017	64910	227 * II
DXC8739	8172007692	23/11/2017	51851	167
QHR3928	8172007725	23/11/2017	51851	167
NSX1111	8172008148	23/11/2017	51851	167
AJS0686	8172007762	28/11/2017	51851	167
MGI2455	8172008191	28/11/2017	51851	167
MKI2789	8172008192	28/11/2017	51851	167
MLZ0644	8172008178	27/11/2017	51851	167
MLM8999	P00PB000XL	08/12/2017	51851	167
DRQ8778	P00P9000N8	05/12/2017	51851	167
DAV6169	8172008201	29/11/2017	51851	167
LXQ5215	P02PI000H3	08/12/2017	51851	167
DGQ6860	P02PI000H7	08/12/2017	51851	167
DRR3816	P02PI000HD	08/12/2017	51851	167
MET5705	P02PI000HG	08/12/2017	51851	167
MHZ9852	8172007905	09/12/2017	51851	167
MGJ8481	8172007837	02/12/2017	51851	167
OUV1242	8172007838	02/12/2017	51851	167
MKR4739	8172007841	02/12/2017	51851	167
MGV3753	8172005103	07/12/2017	51851	167
MAY6175	8172008324	13/12/2017	51851	167
MEO4287	8172009013	20/12/2017	51851	167
MFT7676	8172007974	15/12/2017	51851	167
MJH7588	P00PB000ZR	29/12/2017	51851	167
ARB0534	P00PB000ZQ	29/12/2017	51851	167

MCO0991	P00PB000ZM	29/12/2017	51851	167	
ABK1293	P00PB000ZG	28/12/2017	51851	167	
LZR9250	8172001399	22/12/2017	51851	167	
MLQ5412	P00PB000YZ	21/12/2017	51851	167	
LZX1494	8172001427	22/12/2017	51851	167	
MBI4723	P02PI000K4	21/12/2017	51851	167	
AMI0247	8172009049	21/12/2017	51851	167	
MCR6631	P02PI000K3	21/12/2017	51852	167	
MLT9350	8172009052	21/12/2017	51852	167	
MGV3753	8172005104	07/12/2017	51852	167	
KKC9162	P03SZ0002D	26/12/2017	52311	172	
MAS1260	8172008247	05/12/2017	54521	181	* VIII
MKR9950	P00PB000X0	29/11/2017	54522	181	* VIII
MCI7238	8172009067	22/12/2017	54522	181	* VIII
MIU4570	8172009058	21/12/2017	60411	207	
QHC0694	8172001401	22/12/2017	60412	207	
MEQ5947	8172001402	22/12/2017	60412	207	
FXF7019	8172001410	22/12/2017	60412	207	
QHM6935	8172001411	22/12/2017	60412	207	
MEB2336	8172001414	22/12/2017	60412	207	
FIT0866	8172001415	22/12/2017	60412	207	
QHZ6486	8172001418	22/12/2017	60412	207	
MCA5568	P02PI000KL	24/12/2017	60412	207	
QIL3499	P044B0000W	24/12/2017	60412	207	
MJP4810	8172001425	22/12/2017	60412	207	
MLK5734	8172001423	22/12/2017	60412	207	
MKX9880	8172001421	22/12/2017	60412	207	
QHU3660	8172001420	22/12/2017	60412	207	
MLR2317	8172001419	22/12/2017	60412	207	
MLI4063	8172008239	01/12/2017	60412	207	
QHW2526	8172007560	15/11/2017	60412	207	
FLO6034	8172009031	20/12/2017	60412	207	
MEJ4148	54134595G	08/12/2017	70301	244	* I
MBM2685	P00PB000XR	08/12/2017	70561	244	* III
QIC9914	P00PC00089	07/12/2017	70562	244	* III c/c õ1\$
MAW4014	P00P900006	27/12/2017	55411	181	*XVII c/ Lei13146
AFB0701	P044B0000N	22/12/2017	55414	181	*XVII c/ Lei13146
MAU0147	8172008186	27/11/2017	55414	181	*XVII c/ Lei13146
ITH3646	8172007562	15/11/2017	73662	252	*VI
MIL6827	8172008131	22/11/2017	73662	252	*VI
QHA3784	8172008132	22/11/2017	73662	252	*VI
QID2760	P044B00018	28/12/2017	73662	252	*VI
MIP9351	P044B0000L	21/12/2017	73662	252	*VI
MCX0433	8172001428	22/12/2017	73662	252	*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM GILON
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2303/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
 SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MIX3478	8172005087	28/11/2017	50100	162 * I
QIC9914	P00PC00088	07/12/2017	50100	162 * I
MBM2685	P00PB000XS	08/12/2017	50100	162 * I
CKV3858	P00PB000ZK	29/12/2017	50100	162 * I
LYJ7581	P00P9000NM	13/12/2017	50100	162 * I
MHK6044	8172008236	01/12/2017	50450	162 * V
MBM2685	P00PB000XT	08/12/2017	50610	163 c/c 162 * I
MBE1581	P00PB000Z8	26/12/2017	51180	164 c/c 162 * I
MHK6044	8172008235	01/12/2017	64080	221
MDE5048	P00P9000NB	09/12/2017	66450	230 * X
MJM2622	54482335F	13/11/2017	66450	230 * X
LYJ7581	P03SZ00020	13/12/2017	66700	230 * XIII
JAS2525	8172005147	15/12/2017	67000	230 * XVI
MLP4151	8172008327	13/12/2017	73400	252 * IV
QHE9111	P02PI000GK	28/11/2017	73580	252 * V
MIX3478	8172005086	28/11/2017	65564	230 * I
MDE5048	P00P9000NA	09/12/2017	65992	230 * V
MCQ6511	8172005041	13/11/2017	65992	230 * V
CKV2577	8172008153	23/11/2017	65992	230 * V
CKV3858	P00PB000ZJ	29/12/2017	65992	230 * V
MBP7346	P00PB000Z5	25/12/2017	65992	230 * V
MEA4669	P00P9000NE	09/12/2017	65992	230 * V
MKV6728	54134594G	05/12/2017	65992	230 * V
MIG7472	P00PB000Y6	11/12/2017	66531	230 * XI
MIG7472	P00PB000Y5	11/12/2017	52741	175
MBF9296	P00P9000NX	25/12/2017	52741	175
LYJ7581	P00P9000NN	13/12/2017	52741	175

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 02 DE AGOSTO DE 2018.

IVALDO GREGORIO INACIO
DELEGADO DE POLICIA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE TRANSITO N.8743 986/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MHN7956	54401470N	04/09/2018	50020	257 ÷ 8\$	130.16
LYW7587	8743109688	05/09/2018	74550	218 * I	130.16
MGW6972	8743109694	05/09/2018	74550	218 * I	130.16
EJI4011	8743109697	05/09/2018	74550	218 * I	130.16
QIR3167	8743109702	19/09/2018	74550	218 * I	130.16
MEY0065	8743109709	22/09/2018	74550	218 * I	130.16
MKZ8559	8743109713	22/09/2018	74550	218 * I	130.16
MIE9697	8743109714	22/09/2018	74550	218 * I	130.16
MKN0487	8743109720	22/09/2018	74550	218 * I	130.16
MKF6949	8743109721	22/09/2018	74550	218 * I	130.16

QHV0772	8743109727	22/09/2018	74550	218 * I	130.16
MCG8656	8743109729	22/09/2018	74550	218 * I	130.16
MIS2653	8743109730	22/09/2018	74550	218 * I	130.16
MIV6700	8743109732	22/09/2018	74550	218 * I	130.16
QIH2587	8743107486	27/11/2017	74550	218 * I	130.16
MIR3142	8743107561	02/12/2017	74550	218 * I	130.16
MMJ9130	8743107566	04/12/2017	74550	218 * I	130.16
FVF0022	8743107575	04/12/2017	74550	218 * I	130.16
MJJ9661	8743107579	04/12/2017	74550	218 * I	130.16
MMD1200	8743107585	04/12/2017	74550	218 * I	130.16
MEB6409	8743107592	04/12/2017	74550	218 * I	130.16
OXK0871	8743107597	04/12/2017	74550	218 * I	130.16
MFB6606	8743107605	04/12/2017	74550	218 * I	130.16
MDW8407	8743107618	04/12/2017	74550	218 * I	130.16
MFA8555	8743107628	04/12/2017	74550	218 * I	130.16
DUC0427	8743107636	05/12/2017	74550	218 * I	130.16
DMG9454	8743109652	25/08/2018	74550	218 * I	130.16
MLQ2956	8743109657	25/08/2018	74550	218 * I	130.16
EEV4838	8743109742	22/09/2018	74550	218 * I	130.16
EGR3814	8743109749	22/09/2018	74550	218 * I	130.16
EYE2664	8743109752	22/09/2018	74550	218 * I	130.16
LZX1269	8743109754	22/09/2018	74550	218 * I	130.16
QHK0173	8743107388	09/11/2017	74550	218 * I	130.16
MFE2666	8743107389	09/11/2017	74550	218 * I	130.16
MJL3616	8743107392	09/11/2017	74550	218 * I	130.16
KRD7827	8743107400	09/11/2017	74550	218 * I	130.16
MIS6177	8743107455	22/11/2017	74550	218 * I	130.16
MHI1204	8743107459	22/11/2017	74550	218 * I	130.16
MGR2878	8743107466	22/11/2017	74550	218 * I	130.16
MCV0831	8743107479	24/11/2017	74550	218 * I	130.16
MJZ9478	8743107483	24/11/2017	74550	218 * I	130.16
QHR1570	8743107488	27/11/2017	74550	218 * I	130.16
MCO7239	8743107498	27/11/2017	74550	218 * I	130.16
MHK5917	8743107500	27/11/2017	74550	218 * I	130.16
ELO7773	8743107504	27/11/2017	74550	218 * I	130.16
MGF0327	8743107505	27/11/2017	74550	218 * I	130.16
MJZ9478	8743107507	27/11/2017	74550	218 * I	130.16
MIN7459	8743107509	28/11/2017	74550	218 * I	130.16
MCF2149	8743107510	28/11/2017	74550	218 * I	130.16
DHV2699	8743107512	28/11/2017	74550	218 * I	130.16
MJV8860	8743107518	28/11/2017	74550	218 * I	130.16
QJV0808	8743107530	01/12/2017	74550	218 * I	130.16
MMK6823	8743107532	01/12/2017	74550	218 * I	130.16
QHR5452	8743107533	01/12/2017	74550	218 * I	130.16
MIJ6276	8743107536	01/12/2017	74550	218 * I	130.16
MDP3165	8743107540	01/12/2017	74550	218 * I	130.16
MKW9588	8743107541	01/12/2017	74550	218 * I	130.16
OKE1029	8743107543	01/12/2017	74550	218 * I	130.16
MLX2216	8743107544	01/12/2017	74550	218 * I	130.16
MLC0660	8743107547	01/12/2017	74550	218 * I	130.16
FAH2514	8743107549	01/12/2017	74550	218 * I	130.16
MHW3747	8743107553	02/12/2017	74550	218 * I	130.16
DPG5104	8743107558	02/12/2017	74630	218 * II	195.23
MIH4132	8743107503	27/11/2017	74630	218 * II	195.23
QHF5919	8743107484	24/11/2017	74630	218 * II	195.23
MJV9157	8743107480	24/11/2017	74630	218 * II	195.23
FLY7386	8743107471	24/11/2017	74630	218 * II	195.23
HNH5936	8743107476	24/11/2017	74630	218 * II	195.23
MMJ2875	8743107477	24/11/2017	74630	218 * II	195.23
MJQ3450	8743107445	14/11/2017	74630	218 * II	195.23
MEZ9450	8743107452	22/11/2017	74630	218 * II	195.23
MFI7409	8743109755	22/09/2018	74630	218 * II	195.23
MHS3118	8743109745	22/09/2018	74630	218 * II	195.23
MFI8026	8743107337	18/10/2017	74630	218 * II	195.23
MLS0153	8743109653	25/08/2018	74630	218 * II	195.23
MLN7728	8743107594	04/12/2017	74630	218 * II	195.23
DIN2686	8743107564	04/12/2017	74630	218 * II	195.23
EGF5891	8743107487	27/11/2017	74630	218 * II	195.23
MBX3573	8743109733	22/09/2018	74630	218 * II	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 01 DE DEZEMBRO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8743 985/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

 Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

MLB2159	54415933N	01/11/2018	50020	257 ÷ 8§
QIT9556	54421613N	22/11/2018	50020	257 ÷ 8§
MMA1249	8743109816	10/10/2018	74550	218 * I
MLE4533	8743109827	10/10/2018	74550	218 * I
MHM4787	8743109850	13/10/2018	74550	218 * I
MDY0959	8743109887	13/10/2018	74550	218 * I
QHP0371	8743109893	13/10/2018	74630	218 * II
KRG1489	8743109851	13/10/2018	74630	218 * II
MJV1812	8743109828	10/10/2018	74630	218 * II
IFM9475	8743109838	10/10/2018	74630	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 01 DE DEZEMBRO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE TRANSITO N.8172 2489/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

 Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento Valor Multa

OKH5184	54290299N	21/08/2017	50020	257 ÷ 8§	293.47
MMI8499	54313400N	30/10/2017	50020	257 ÷ 8§	195.23

MMI8499	54313402N	30/10/2017	50020	257 ÷ 8\$	195.23
HNW7686	54387530N	12/07/2018	50020	257 ÷ 8\$	293.47
HTD2999	54401396N	04/09/2018	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLL5553	54402382N	06/09/2018	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QJO6630	54403945N	13/09/2018	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MHN6408	54403946N	13/09/2018	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLL5553	54403948N	13/09/2018	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MCJ6137	54405612N	20/09/2018	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MKR5035	54405615N	20/09/2018	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MCA6249	54405617N	20/09/2018	50020	257 ÷ 8\$	130.16
QJM2791	54407576N	27/09/2018	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QHF4306	54407579N	27/09/2018	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLA9207	54407580N	27/09/2018	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MIR0646	54407581N	27/09/2018	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MIF6835	54409132N	04/10/2018	50020	257 ÷ 8\$	127.69
MLI2900	54409134N	04/10/2018	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MJD4466	54409136N	04/10/2018	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MMK6634	54409139N	04/10/2018	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MKE1390	54409141N	04/10/2018	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MCV6488	54409143N	04/10/2018	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MKT7895	54409144N	04/10/2018	50020	257 ÷ 8\$	130.16
DWL8915	54053431F	14/02/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MHW8532	54052839F	24/01/2015	55500	181 * XVIII	85.12
IBA3322	54053366F	06/02/2015	52311	172	85.12
IKO6654	54054412F	09/03/2015	54522	181 * VIII	127.69
MBE9452	54052582F	18/01/2015	55411	181 * XVII	53.20
MGT5216	54053252F	17/01/2015	55411	181 * XVII	53.20
MKC4431	54053817F	27/02/2015	55414	181 * XVII	53.20
LZH1836	54054086F	15/02/2015	60502	208	191.53
MHZ5247	54052883F	18/03/2015	59670	203 * V	957.69
IPF5723	8172015162	27/09/2018	76252	ART 181, XX	293.47
MFH8653	8172015083	18/09/2018	76252	ART 181, XX	293.47
QJH6577	8172013409	22/09/2018	76252	ART 181, XX	293.47
MMH3163	8172014062	20/09/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
MKW6257	8172014054	19/09/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
MEH6661	8172014059	19/09/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
QHO6541	8172004755	17/08/2017	76331	ART 252, UNICO	293.47
MJU9074	8172010982	06/09/2018	76331	ART 252, UNICO	293.47
MJM3467	8172006196	16/08/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MEH4400	8172006210	16/08/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MAC6961	8172006149	10/08/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MBU1396	8172006129	08/08/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MDH0701	8172006133	09/08/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
DDC4041	8172006138	09/08/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
MII9892	8172006603	09/10/2017	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHF3681	8172013254	28/08/2018	76332	ART 252, UNICO	293.47
LZO0008	8172014051	18/09/2018	76332	ART 252, UNICO	293.47
IGE5663	8172014068	21/09/2018	76332	ART 252, UNICO	293.47
MBK1485	8172014089	26/09/2018	52070	169	88.38
FLN3017	8172004738	15/08/2017	52070	169	88.38
CRJ1262	P044L000D9	17/09/2018	54600	181 * IX	130.16
LXM5299	P044M000G1	25/09/2018	54600	181 * IX	130.16
MBJ4174	8172015151	26/09/2018	55090	181 * XIII	130.16
MHC8206	8172004745	16/08/2017	55680	181 * XIX	195.23
MAF9723	P00P9000LL	30/10/2017	57380	186 * II	293.47
QIH1174	P00VY000WU	12/09/2018	57380	186 * II	293.47
MFH6965	P044M000D7	01/09/2018	57380	186 * II	293.47
BAG1087	P00VY00101	02/10/2018	57380	186 * II	293.47
QJA6287	8172013444	25/09/2018	57380	186 * II	293.47
MEB6682	8172013446	25/09/2018	57380	186 * II	293.47
OKH5464	8172013447	25/09/2018	57380	186 * II	293.47
MLN9885	8172015038	10/09/2018	57380	186 * II	293.47
DJF9602	8172013371	17/09/2018	57380	186 * II	293.47
AQM1102	8172015084	18/09/2018	57380	186 * II	293.47
MFH8653	8172015082	18/09/2018	58350	195	195.23
QHB4730	8172006218	17/08/2017	58350	195	195.23
MJY0550	P00PB00277	29/09/2018	58780	199	130.16
MBV5528	54134323G	20/10/2017	59750	204	195.23
QHR2146	8172006039	21/07/2017	59910	206 * I	293.47
MIF8363	8172004692	03/08/2017	59910	206 * I	293.47
ITW5632	P00PB0026V	29/09/2018	60330	206 * V	293.47
CZZ0019	8172015094	19/09/2018	61220	214 * I	293.47
MHC6437	8172015020	05/09/2018	61300	214 * II	293.47
MLV2003	P00VY000YX	18/09/2018	65300	228	195.23
APC4333	P044L000DP	18/09/2018	65300	228	195.23
MDH7751	P044L000EP	21/09/2018	65300	228	195.23

CMD6262	P00PB000U8	28/10/2017	65300	228		195.23
MLR6949	P00PB000U3	28/10/2017	65300	228		195.23
IMG4994	P044M000BC	25/08/2018	65300	228		195.23
LXE6177	P044L000GF	29/09/2018	65300	228		195.23
LXR5451	P044M000G3	24/09/2018	72340	250	* I * a	130.16
DSE8225	P044M000G6	25/09/2018	72340	250	* I * a	130.16
MEY7713	P044M000D9	01/09/2018	72340	250	* I * a	130.16
MAZ0982	P044M000DQ	04/09/2018	72340	250	* I * a	130.16
DPR2995	P044M000FG	20/09/2018	72340	250	* I * a	130.16
MVV8486	P044L00073	24/08/2018	72770	250	* II	130.16
OKE1614	P00P9001PY	25/09/2018	72770	250	* II	130.16
MGR0897	P00P9001Q0	25/09/2018	72770	250	* II	130.16
CKM8969	8172013452	26/09/2018	51851	167		195.23
IKX0918	8172013458	26/09/2018	51851	167		195.23
MIN4857	8172013433	24/09/2018	51851	167		195.23
CGX4042	8172014082	24/09/2018	51851	167		195.23
MLZ2025	8172013441	25/09/2018	51851	167		195.23
MHL7167	8172013442	25/09/2018	51851	167		195.23
MLB8818	8172008926	20/09/2018	51851	167		195.23
MLH8338	8172008921	19/09/2018	51851	167		195.23
MDQ3181	8172013373	19/09/2018	51851	167		195.23
MKT2175	8172015086	19/09/2018	51851	167		195.23
LYD8881	8172015105	21/09/2018	51851	167		195.23
MGK9236	8172013400	22/09/2018	51851	167		195.23
LCO8008	8172013399	21/09/2018	51851	167		195.23
MGS6168	8172013482	28/09/2018	51851	167		195.23
MLU4395	8172014090	26/09/2018	51851	167		195.23
QHG2262	8172013535	05/10/2018	51851	167		195.23
MEG3528	8172005943	27/08/2018	51851	167		195.23
ETT9555	8172005953	28/08/2018	51851	167		195.23
MFX4890	8172008840	31/07/2018	51851	167		195.23
DUJ9714	8172008847	31/07/2018	51851	167		195.23
ION9889	8172004725	10/08/2017	51851	167		195.23
MKW5755	8172004729	10/08/2017	51851	167		195.23
MGI3515	8172000837	19/08/2017	51851	167		195.23
LXK6309	8172004773	21/08/2017	51851	167		195.23
MEO2844	8172004759	17/08/2017	51851	167		195.23
MIA2312	8172001304	14/08/2017	51851	167		195.23
MCI9195	8172001308	14/08/2017	51851	167		195.23
MBQ1215	8172000812	11/08/2017	51851	167		195.23
MGI9315	8172004735	11/08/2017	51851	167		195.23
MIG6051	8172015023	05/09/2018	51851	167		195.23
QJB3161	8172013292	05/09/2018	51851	167		195.23
MBV5302	8172013299	05/09/2018	51851	167		195.23
INC0786	8172013306	06/09/2018	51851	167		195.23
MIX5372	8172000824	15/08/2017	51852	167		195.23
ACZ0933	8172015089	19/09/2018	51852	167		195.23
QIA3125	P00P9001OY	23/09/2018	52311	172		130.16
MLN9636	8172015166	27/09/2018	54521	181	* VIII	195.23
MKL3946	8172013491	29/09/2018	54521	181	* VIII	195.23
MGS9054	8172013495	30/09/2018	54521	181	* VIII	195.23
MIT2524	8172013500	30/09/2018	54521	181	* VIII	195.23
MFQ3768	8172014096	30/09/2018	54521	181	* VIII	195.23
FOX3146	8172013391	20/09/2018	54521	181	* VIII	195.23
MBO6884	8172013404	22/09/2018	54521	181	* VIII	195.23
MBV7121	8172013421	22/09/2018	54521	181	* VIII	195.23
MLY9819	8172013424	22/09/2018	54521	181	* VIII	195.23
MJF9260	8172013425	22/09/2018	54521	181	* VIII	195.23
MIM3765	8172013427	22/09/2018	54521	181	* VIII	195.23
MJV4502	8172014075	22/09/2018	54521	181	* VIII	195.23
MDX2757	8172006228	18/08/2017	54521	181	* VIII	195.23
EFP0706	8172005790	29/07/2018	54521	181	* VIII	195.23
DOD0704	8172005791	29/07/2018	54521	181	* VIII	195.23
MLP1333	8172010942	01/09/2018	54521	181	* VIII	195.23
MAV1851	8172010996	08/09/2018	56221	182	* VI	88.38
QJM6631	8172015114	21/09/2018	57461	187	* I	130.16
MKW1112	8172015115	21/09/2018	57461	187	* I	130.16
MIB1260	8172015116	21/09/2018	57461	187	* I	130.16
MIG0595	8172015108	21/09/2018	57463	187	* I	130.16
MHH4316	P044B000FJ	21/09/2018	60175	206	* III	293.47
MGG9248	8172015153	26/09/2018	60411	207		195.23
QJM6631	8172015110	21/09/2018	60412	207		195.23
MGX4028	8172015124	21/09/2018	60412	207		195.23
MIT2025	8172010999	08/09/2018	60412	207		195.23
CML3412	8172005907	17/08/2018	60412	207		195.23
MCY4568	8172005995	31/08/2018	60412	207		195.23

CLV2230	8172015005	31/08/2018	60412	207	195.23
QHV5567	8172005977	31/08/2018	60501	208	293.47
QHJ8559	54134312G	14/08/2017	60502	208	293.47
QHU3660	P00P900108	21/09/2018	59241	203 * I	1467.34
MAV4488	8172013393	21/09/2018	59320	203 * II	1467.34
MIB1377	8172014079	24/09/2018	59670	203 * V	1467.34
MFU3122	P00VY000YP	18/09/2018	59670	203 * V	1467.34
MAH3845	P02PI001SK	24/09/2018	59670	203 * V	1467.34
MLL3068	8172005936	27/08/2018	59670	203 * V	1467.34
IIG7571	8172006161	11/08/2017	59670	203 * V	1467.34
JTG6887	P02PI000EP	01/11/2017	59670	203 * V	1467.34
HTG0777	P02PI000ER	01/11/2017	59670	203 * V	1467.34
MDS1664	P00PB0026R	28/09/2018	55411	181*XVII c/ Leil13146	195.23
QIP6875	8137002203	14/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MIL1183	8137002207	14/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MDJ8732	8137002208	14/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MFW1818	8137002212	14/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MMA4521	8137002220	15/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MKJ6180	8137002222	15/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MFW7676	8137002224	15/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MGX6737	8137002266	18/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
HFR2203	8137002268	18/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
CNO1751	8137002274	19/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MCB9936	8137002282	19/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MLP7112	8137002289	19/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MGW2836	8137002290	19/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MKA6766	8137002293	19/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MHQ8220	8137002298	20/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MMI4851	8137002303	20/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MBF7556	8137001469	24/07/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
AQY0028	8137001544	31/07/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MDH9848	8137001589	03/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MGO4669	8137001625	06/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
EVD5365	8137001637	08/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
DCV4583	8137001656	10/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
DXG1322	8137001681	13/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MFN4556	8137001694	13/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
LXQ5904	8137001710	14/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
CXN7486	8137001718	14/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MKO5840	8137001732	15/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MJA4220	8137001795	18/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MMF7065	8137001810	21/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MBY8157	8137001862	23/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MHE8635	8137001875	24/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
QIA9620	8137001914	28/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MKC2005	8137001923	28/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
QHT0917	8137001934	29/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MHR6793	8137001941	29/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
IWF6015	8137001977	31/08/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MAN4644	8137001984	01/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
BJC5148	8137002012	03/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MLM1218	8137002066	06/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MJP9882	8137002067	06/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MHQ8220	8137002069	06/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MMH7084	8137002070	06/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MIT1876	8137002077	06/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MLK9213	8137002079	06/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MEI9080	8137002082	06/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
QJN5032	8137002085	06/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MCY3284	8137002087	06/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
BKM5988	8137002091	06/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MHZ5647	8137002094	06/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
EUX3874	8137002097	06/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
LYP4572	8137002099	08/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MFO1973	8137002100	08/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
BGN4161	8137002102	08/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
PVT6421	8137002104	08/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MKO2240	8137002111	08/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
CWF7991	8137002112	08/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MCM8899	8137002118	10/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MHE0590	8137002121	10/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
EQA6983	8137002123	10/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MCY3284	8137002127	10/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
LWV9984	8137002134	10/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MFH4696	8137002137	10/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23
MKO8432	8137002139	10/09/2018	55412	181*XVII c/ Leil13146	195.23

MBG1321	8137002142	10/09/2018	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MFH4696	8137002144	10/09/2018	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MBG1321	8137002145	10/09/2018	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
LOP8645	8137002147	10/09/2018	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
DWR4996	8137002150	10/09/2018	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MKB5217	8137002154	11/09/2018	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MIR6831	8137002155	11/09/2018	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MEB4192	8137002162	11/09/2018	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MCA6249	8137002165	11/09/2018	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MFH4696	8137002176	12/09/2018	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
EKZ0763	8137002180	12/09/2018	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
LYS7872	8137002190	13/09/2018	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
DID6651	8137002192	13/09/2018	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MBQ3447	8137002194	13/09/2018	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MFH4696	8137002195	13/09/2018	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MLZ7831	8137002197	13/09/2018	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
QHC1444	P044L000DM	18/09/2018	55413	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
FDV7593	8172006230	18/08/2017	55413	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
DPN1023	8172000807	08/08/2017	55414	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
QHK3981	8172015085	18/09/2018	55414	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
QIF2978	8172015024	05/09/2018	73662	252*VI		130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 01 DE DEZEMBRO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM GILON
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE TRANSITO N.8172 2488/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MEO8348	54055105F	29/03/2015	50100	162 * I	574.61
MBR4063	54055686F	06/09/2015	50100	162 * I	574.61
MBL0438	54056519F	16/09/2015	50100	162 * I	574.61
AHJ7889	54056358F	12/09/2015	50100	162 * I	574.61
IJX6157	54053445F	27/02/2015	50450	162 * V	191.53
MEO8348	54055106F	29/03/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAZ2384	54054709F	13/03/2015	52070	169	53.20
MEG9819	54479019F	09/09/2015	52070	169	53.20
MEG9819	54478754F	09/09/2015	58350	195	127.69
MAZ2384	54054725F	13/03/2015	58350	195	127.69
MHZ5247	54052884F	18/03/2015	58350	195	127.69
MBR4063	54478326F	06/09/2015	69120	232	53.20
IUV6517	54054002F	20/02/2015	69120	232	53.20
MCG4681	54054267F	23/02/2015	73400	252 * IV	85.12
MEG9819	54479020F	09/09/2015	73400	252 * IV	85.13
MET1462	54054385F	24/03/2015	73400	252 * IV	85.12
MAZ2384	54054726F	13/03/2015	73400	252 * IV	85.12
LXI2208	54479275F	09/10/2015	73400	252 * IV	85.13
MAZ2384	54054720F	13/03/2015	73580	252 * V	85.12
OKH8701	54052636F	24/02/2015	51851	167	127.69
LXL0208	54054163F	24/02/2015	51851	167	127.69

MCA1360	54054201F	24/02/2015	51851	167		127.69
MGO6907	55109388E	25/09/2014	51851	167		127.69
AUN0030	55113418E	24/10/2014	51851	167		127.69
MKR0303	54051876F	21/01/2015	51851	167		127.69
MJZ9781	54053690F	09/02/2015	51851	167		127.69
MBY2473	54053446F	27/02/2015	51851	167		127.69
MBF8811	54053143F	27/02/2015	51851	167		127.69
MGL6767	54053448F	27/02/2015	51851	167		127.69
MBW3005	54478880F	13/10/2015	51851	167		127.69
MFQ1768	54478915F	31/08/2015	51852	167		127.69
MAZ2384	54054727F	13/03/2015	52152	170		191.53
IML6866	54053971F	07/03/2015	65561	230 * I		191.53
CHB5197	55113223E	17/02/2015	65565	230 * I		191.53
MBR4063	54478325F	06/09/2015	65565	230 * I		191.54
MBR4063	54055685F	06/09/2015	65992	230 * V		191.54
LZH1836	54052548F	15/02/2015	65992	230 * V		191.53
MEM9233	55113145E	29/10/2014	65992	230 * V		191.53
MAK0440	54479154F	14/09/2015	65992	230 * V		191.54
BNA3673	54481972F	13/09/2015	66102	230 * VII		127.69
AQM9709	54055079F	13/09/2015	66102	230 * VII		127.69
AHJ7889	54056359F	12/09/2015	66372	230 * IX		127.69
MAZ2384	54053466F	13/03/2015	66372	230 * IX		127.69
MAZ2384	54054712F	13/03/2015	70301	244 * I		191.53
IPO7009	P044L000FP	26/09/2018	76331	ART 252, UNICO		293.47
MHI4652	P044L000GI	29/09/2018	76332	ART 252, UNICO		293.47
QHM1346	P044L000GV	01/10/2018	76332	ART 252, UNICO		293.47
MIU8543	P044L000FL	25/09/2018	76332	ART 252, UNICO		293.47
MHX3684	P044L000EI	21/09/2018	76332	ART 252, UNICO		293.47
EME4981	P044L000F1	23/09/2018	76332	ART 252, UNICO		293.47
QHL1221	P00VY000MU	10/05/2017	76332	ART 252, UNICO		293.47
QHX0250	P00PB000NL	24/08/2017	76332	ART 252, UNICO		293.47
MJH7588	P044A0007L	17/09/2018	76332	ART 252, UNICO		293.47
MIJ0800	P044A0006E	11/09/2018	50292	162* II		880.40
DHV3298	P00P9000LH	28/10/2017	75790	165 A		2934.68
MCV2635	P00P9000L8	19/10/2017	50100	162 * I		880.40
MEM9233	8172004766	17/08/2017	50100	162 * I		880.40
LZX6102	P044M000F5	14/09/2018	50100	162 * I		880.40
MDD2649	P02PI001NC	14/08/2018	50100	162 * I		880.40
MKL0630	P044M0009J	16/08/2018	50100	162 * I		880.40
MAH3845	P044A00084	24/09/2018	50100	162 * I		880.40
MFP7372	P044L000ES	21/09/2018	50100	162 * I		880.40
MAS8079	P00VY000Z3	24/09/2018	50100	162 * I		880.40
MDF4138	P044L000F6	25/09/2018	50100	162 * I		880.40
LZG0061	P00P9001MT	19/09/2018	50100	162 * I		880.40
LXW7152	P044L000FF	25/09/2018	50100	162 * I		880.40
LXD9296	P044A0008G	24/09/2018	50450	162 * V		293.47
MIZ0217	P044A0008B	24/09/2018	50450	162 * V		293.47
MDO4984	P02PI001SL	24/09/2018	50450	162 * V		293.47
GTT5414	P00VY000VC	07/09/2018	50450	162 * V		293.47
MAK7056	P00P9001MC	18/09/2018	50450	162 * V		293.47
LZV3559	P00PA000F9	12/05/2017	50450	162 * V		293.47
LXD9296	P044A0008I	24/09/2018	50960	163 c/c 162 * V		293.47
MIZ0217	P044A0008C	24/09/2018	50960	163 c/c 162 * V		293.47
MAH3845	P044A00085	24/09/2018	51180	164 c/c 162 * I		880.40
MFP7372	P044L000ET	21/09/2018	51180	164 c/c 162 * I		880.40
MDF4138	P044L000F7	25/09/2018	51180	164 c/c 162 * I		880.40
LXW7152	P044L000FG	25/09/2018	51180	164 c/c 162 * I		880.40
LZX6102	P044M000F6	14/09/2018	51180	164 c/c 162 * I		880.40
MKL0630	P044M0009I	16/08/2018	51180	164 c/c 162 * I		880.40
MDD2649	P02PI001ND	14/08/2018	51180	164 c/c 162 * I		880.40
MEG3062	P02PI001QD	30/08/2018	51180	164 c/c 162 * I		880.40
MAK7056	P00P9001MD	18/09/2018	51420	164 c/c 162 * V		293.47
MJP1819	P044M000FC	19/09/2018	51420	164 c/c 162 * V		293.47
MFI2926	P00P9001N0	21/09/2018	52070	169		88.38
QID3581	P00P9001OC	21/09/2018	52070	169		88.38
MGS6963	P00P9001OK	21/09/2018	52070	169		88.38
QIA3125	P00P9001OU	23/09/2018	52070	169		88.38
JTG6887	P02PI000EQ	01/11/2017	52070	169		88.38
HTG0777	P02PI000ES	01/11/2017	52070	169		88.38
MEC5357	P02PI0007A	19/08/2017	52070	169		88.38
AJJ8960	P00PB0023Z	09/08/2018	52900	176 * II		1467.34
MDA9151	P00VY000TS	30/08/2018	58350	195		195.23
MKL1809	P00PA000HY	17/08/2017	64080	221		130.16
MJC5056	8172000808	09/08/2017	67000	230 * XVI		195.23
MFA3885	P00P9001PU	25/09/2018	67000	230 * XVI		195.23
BUO4628	P00P9001PW	25/09/2018	67690	230 * XXII		130.16

MDK8908	P00P9001Q5	25/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
QHY9822	P00P9001QD	25/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
MIB7746	P00P9001QG	25/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
MAI8573	P00P9001QK	25/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
OKF9136	P00P9001QL	25/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
MJE0284	P00P9001QM	25/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
MGK5789	P00P9001QO	25/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
MGE5364	P00P9001QQ	25/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
MCW1183	P00PB0026W	29/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
DDR7681	P00PB00274	29/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
QIG9874	P00PB0027W	03/10/2018	67690	230	* XXII	130.16
QIA3125	P00P9001OX	23/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
JYY0819	P044M000FV	22/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
MKO8626	P00P9001NB	21/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
MAK7056	P00P9001MB	18/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
MFP9455	P00P9001FD	01/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
LYI7552	P00P9001DI	16/08/2018	67690	230	* XXII	130.16
MKU9697	P00PB0026Q	20/08/2018	67690	230	* XXII	130.16
MGW2748	P00PB0021T	31/07/2018	67690	230	* XXII	130.16
DDB2530	P00P9001L6	17/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
LYI7552	P00P9001LQ	17/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
BVM7471	P00P9001HG	05/09/2018	67690	230	* XXII	130.16
MAK7056	P00P9001ME	18/09/2018	69120	232		88.38
DHV3298	P00P9000LI	28/10/2017	69630	237		195.23
MAK7056	P00P9001MG	18/09/2018	73400	252	* IV	130.16
MGI6861	P044L000DR	19/09/2018	73400	252	* IV	130.16
JZG0140	P044M000CB	30/08/2018	73400	252	* IV	130.16
MBW1225	P00PB000UN	29/10/2017	73400	252	* IV	130.16
MFF4046	P00P9001ND	21/09/2018	73400	252	* IV	130.16
MDF4138	P044L000FA	25/09/2018	73400	252	* IV	130.16
CXB7353	P044A0008A	24/09/2018	73400	252	* IV	130.16
MAH3845	P044A00088	24/09/2018	73400	252	* IV	130.16
QHP7713	P044L000G8	29/09/2018	73400	252	* IV	130.16
LYW7380	P044L000FJ	25/09/2018	73400	252	* IV	130.16
AJJ8960	P00PB00240	09/08/2018	50531	162	* VI	293.47
MIJ0800	P044A0006F	11/09/2018	50702	163	c/c 162 * II	880.40
AJJ8960	P00PB0023V	09/08/2018	51691	165		2934.68
LZW3522	P00PB000V4	02/11/2017	51851	167		195.23
QHS0967	P00PB000V5	02/11/2017	51851	167		195.23
MHX3948	P02PI001MU	07/08/2018	51851	167		195.23
MKL0630	P044M0009H	16/08/2018	51851	167		195.23
AJJ8960	P00PB0023Y	09/08/2018	51851	167		195.23
MBA5244	P00PC000AN	14/08/2018	51851	167		195.23
MCS6245	P00P9001D5	16/08/2018	51851	167		195.23
CSV1139	P02PI001O3	21/08/2018	51851	167		195.23
LZQ6153	P044L0007D	24/08/2018	51851	167		195.23
MFX4890	P044L0007J	24/08/2018	51851	167		195.23
IUW5500	P044L0007T	24/08/2018	51851	167		195.23
LZC9758	P044L000AJ	01/09/2018	51851	167		195.23
MEG3528	P044L000B2	04/09/2018	51851	167		195.23
MBA6507	P00P9001G9	05/09/2018	51851	167		195.23
LZX6102	P044M000F7	14/09/2018	51851	167		195.23
MAI8573	P00P9001I8	09/09/2018	51851	167		195.23
BVM7471	P00P9001IO	09/09/2018	51851	167		195.23
BVM7471	P00P9001HF	05/09/2018	51851	167		195.23
MHS2335	P044L000BL	07/09/2018	51851	167		195.23
CWB6474	P044L000BP	07/09/2018	51851	167		195.23
MGI6861	P044L000DS	19/09/2018	51851	167		195.23
MLI3400	P00VY000YW	18/09/2018	51851	167		195.23
APC4333	P044L000DQ	18/09/2018	51851	167		195.23
MEC5357	P02PI00079	19/08/2017	51851	167		195.23
MJC4179	P02PI000F4	04/11/2017	51851	167		195.23
MEC3481	P00PB000NF	23/08/2017	51851	167		195.23
MKE8918	P00PB000NJ	23/08/2017	51851	167		195.23
EUI4474	P02PI0007B	19/08/2017	51851	167		195.23
IKB5155	P00PB000MT	19/08/2017	51851	167		195.23
LYS3107	P00VY000ZB	25/09/2018	51851	167		195.23
MAW5560	P044A0008H	24/09/2018	51851	167		195.23
MCN2401	P044L000GH	29/09/2018	51851	167		195.23
MFT1962	P00PB0026Y	29/09/2018	51851	167		195.23
MEG1199	P044M000GJ	29/09/2018	51851	167		195.23
CHA1997	P044L000GT	30/09/2018	51851	167		195.23
MGK3714	P044L000FN	25/09/2018	51851	167		195.23
MCS9386	P00VY000ZJ	26/09/2018	51851	167		195.23
MJI2385	P00VY000ZP	26/09/2018	51851	167		195.23
MAU4556	P00VY000ZT	26/09/2018	51851	167		195.23

MIA6216	P044L000G1	27/09/2018	51851	167	195.23
MHU6529	P02PI001SY	27/09/2018	51851	167	195.23
MET1723	P00PB0027D	29/09/2018	51851	167	195.23
MKA2861	P00PB0027E	29/09/2018	51851	167	195.23
MBM5438	P044L000GS	29/09/2018	51851	167	195.23
LZO9731	P02PI001T5	28/09/2018	51851	167	195.23
MHR5788	P044A00093	28/09/2018	51851	167	195.23
MGO1684	P044A00089	24/09/2018	51851	167	195.23
QIA3125	P00P9001OT	23/09/2018	51851	167	195.23
MAY4626	P044L000F2	23/09/2018	51851	167	195.23
LZK3000	P00P9001NF	21/09/2018	51851	167	195.23
MJL2722	P00P9001NW	21/09/2018	51851	167	195.23
MLS9805	P00P9001O0	21/09/2018	51851	167	195.23
MLQ1053	P00P9001O3	21/09/2018	51851	167	195.23
MFB2567	P044M000FI	21/09/2018	51851	167	195.23
IRY0823	P00P9001NA	21/09/2018	51851	167	195.23
IPK7289	P00P9001N1	21/09/2018	51851	167	195.23
MCH2889	P044L000DV	19/09/2018	51851	167	195.23
MKA9202	P044B000FA	19/09/2018	51851	167	195.23
MAX4336	P044B000FC	19/09/2018	51851	167	195.23
MFF6520	P044L000E7	20/09/2018	51851	167	195.23
MJF4648	P044L000E8	21/09/2018	51851	167	195.23
DEY1624	P00P9001MY	21/09/2018	51851	167	195.23
MFI2926	P00P9001MZ	21/09/2018	51851	167	195.23
MHZ9402	P00P9001N6	21/09/2018	51852	167	195.23
MIM2096	P00P9001NQ	21/09/2018	51852	167	195.23
LXR4595	P00P9001OE	21/09/2018	51852	167	195.23
MCM7280	P00P9001O7	21/09/2018	51852	167	195.23
LYM6779	P00P9001PD	25/09/2018	51852	167	195.23
MDR4939	P00P9001Q6	25/09/2018	51852	167	195.23
IHS4309	P00P9001PL	25/09/2018	51852	167	195.23
MLH4548	P00VY00102	03/10/2018	51852	167	195.23
MJQ8096	P02PI0007C	19/08/2017	51852	167	195.23
MBQ1215	P02PI0007E	19/08/2017	51852	167	195.23
EAE2745	P02PI0007P	24/08/2017	51852	167	195.23
MAK7056	P00P9001MH	18/09/2018	51852	167	195.23
AQY6666	P00VY000YI	18/09/2018	51852	167	195.23
MHI5155	P00P9001GA	05/09/2018	51852	167	195.23
MJS7308	P00P9001GD	05/09/2018	51852	167	195.23
MDV7100	P02PI001P2	24/08/2018	51852	167	195.23
MDM0068	P00PB00261	20/08/2018	51852	167	195.23
QHC1444	54134320G	23/10/2017	58433	196	195.23
QIA3125	P00P9001OV	23/09/2018	58433	196	195.23
MHV1643	54134308G	11/08/2017	58434	196	195.23
MIZ5056	P044A00081	19/09/2018	65561	230 * I	293.47
MEG3062	P044A0005C	30/08/2018	65561	230 * I	293.47
MEG3062	P044A0005A	30/08/2018	65992	230 * V	293.47
GTT5414	P00VY000VB	07/09/2018	65992	230 * V	293.47
MCI7391	P00VY000VY	10/09/2018	65992	230 * V	293.47
MAK7056	P00P9001MA	18/09/2018	65992	230 * V	293.47
MIP9297	P044M00093	12/08/2018	65992	230 * V	293.47
MEM9233	8172004765	17/08/2017	65992	230 * V	293.47
LXS4026	8172006137	09/08/2017	65992	230 * V	293.47
MGH5271	8172000830	17/08/2017	65992	230 * V	293.47
MEM5170	P03SZ000W1	27/07/2018	65992	230 * V	293.47
MCV2635	P00P9000L7	19/10/2017	65992	230 * V	293.47
MBK7385	8172014064	20/09/2018	65992	230 * V	293.47
JYY0819	P044M000FT	22/09/2018	65992	230 * V	293.47
MFP7372	P044L000ER	21/09/2018	65992	230 * V	293.47
MAH3845	P044A00083	24/09/2018	65992	230 * V	293.47
LXW7152	P044L000FC	25/09/2018	65992	230 * V	293.47
MIZ5056	P02PI001SF	19/09/2018	65992	230 * V	293.47
LZL3351	P044A0008L	25/09/2018	65992	230 * V	293.47
MDF4138	P044L000F5	25/09/2018	65992	230 * V	293.47
LYW7380	P044L000FH	25/09/2018	65992	230 * V	293.47
MLP5275	P044L000H9	03/10/2018	65992	230 * V	293.47
MGH5271	8172000831	17/08/2017	66102	230 * VII	195.23
AJJ8960	P00PB0023W	09/08/2018	66371	230 * IX	195.23
MAK7056	P00P9001MF	18/09/2018	66371	230 * IX	195.23
MCI7391	P00VY000VZ	10/09/2018	66371	230 * IX	195.23
MAH3845	P044A00087	24/09/2018	66371	230 * IX	195.23
MFP7372	P044L000EU	21/09/2018	66372	230 * IX	195.23
LZL3351	P044A0008N	25/09/2018	66372	230 * IX	195.23
LXW7152	P044L000FD	25/09/2018	66372	230 * IX	195.23
MDF4138	P044L000F8	25/09/2018	66372	230 * IX	195.23
JYY0819	P044M000FU	22/09/2018	66372	230 * IX	195.23

QHC1444	P044L000DN	18/09/2018	66372	230 * IX	195.23
AJJ8960	P00PB0023X	09/08/2018	66372	230 * IX	195.23
LZV3559	P00PA000FA	13/05/2017	66372	230 * IX	195.23
MDC7021	8172006152	10/08/2017	66531	230 * XI	195.23
MGS6963	P00P9001OL	21/09/2018	66532	230 * XI	195.23
MGS6963	P00P9001OM	21/09/2018	67261	230 * XVIII	195.23
JYY0819	P044M000FW	22/09/2018	67261	230 * XVIII	195.23
MHB8834	P02PI001SI	19/09/2018	67261	230 * XVIII	195.23
MDF4138	P044L000F9	25/09/2018	67261	230 * XVIII	195.23
MAH3845	P044A00086	24/09/2018	67261	230 * XVIII	195.23
LYW7380	P044L000FI	25/09/2018	67261	230 * XVIII	195.23
LZL3351	P044A0008M	25/09/2018	67261	230 * XVIII	195.23
LXW7152	P044L000FE	25/09/2018	67261	230 * XVIII	195.23
QIA3125	P00P9001OW	23/09/2018	67261	230 * XVIII	195.23
AJJ8960	P00PB00241	09/08/2018	67261	230 * XVIII	195.23
MEG3062	P044A0005B	30/08/2018	67261	230 * XVIII	195.23
MCI7391	P00VY000W0	10/09/2018	67261	230 * XVIII	195.23
EGR3814	8172013412	22/09/2018	52741	175	2934.68
DZF0878	P00P9001P0	23/09/2018	72422	250, I, b	130.16
QIV3323	P00P9001NK	21/09/2018	73662	252*VI	130.16
FNX3088	P00P9001NO	21/09/2018	73662	252*VI	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 01 DE DEZEMBRO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM GILON
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2487/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

MDH0701	54419354N	16/11/2018	50020	257 ÷ 8§
MKN5982	54419355N	16/11/2018	50020	257 ÷ 8§
QIU2040	54419358N	16/11/2018	50020	257 ÷ 8§
MIF0326	54419369N	16/11/2018	50020	257 ÷ 8§
MHI7727	54413953N	25/10/2018	50020	257 ÷ 8§
MAE3558	54415907N	01/11/2018	50020	257 ÷ 8§
MIO7663	54415908N	01/11/2018	50020	257 ÷ 8§
MLI2900	54421585N	22/11/2018	50020	257 ÷ 8§
JNL9669	54421586N	22/11/2018	50020	257 ÷ 8§
MEP2725	54421587N	22/11/2018	50020	257 ÷ 8§
MJK4832	54421591N	22/11/2018	50020	257 ÷ 8§
QHO7453	54421592N	22/11/2018	50020	257 ÷ 8§
MEH6661	54421593N	22/11/2018	50020	257 ÷ 8§
MJH6648	54421594N	22/11/2018	50020	257 ÷ 8§
DRH1802	54421595N	22/11/2018	50020	257 ÷ 8§
MIA2312	54421596N	22/11/2018	50020	257 ÷ 8§
QHJ4561	54421598N	22/11/2018	50020	257 ÷ 8§
LCS1411	54421599N	22/11/2018	50020	257 ÷ 8§

MLV2088	54421600N	22/11/2018	50020	257 ÷ 8\$
QIL0725	54421601N	22/11/2018	50020	257 ÷ 8\$
MFS2475	54421603N	22/11/2018	50020	257 ÷ 8\$
MHV2802	8172016114	13/11/2018	76331	ART 252, UNICO
INW6117	8172016115	13/11/2018	76331	ART 252, UNICO
IRC9316	8172013613	23/10/2018	76331	ART 252, UNICO
MDD6811	8172013689	14/11/2018	76332	ART 252, UNICO
FEN4566	8172013710	19/11/2018	76332	ART 252, UNICO
QHI8708	8172013718	19/11/2018	53800	181 * I
FMP5461	P044L000M1	19/11/2018	53800	181 * I
QHG6871	P044L000M3	19/11/2018	53800	181 * I
MCK0529	8172015283	19/11/2018	55090	181 * XIII
MKR6406	8172013614	23/10/2018	55090	181 * XIII
DUL9483	P044L000LM	15/11/2018	57380	186 * II
LXR5192	8172013714	19/11/2018	57380	186 * II
MJR4093	8172013716	19/11/2018	51851	167
CNA0574	8172013720	19/11/2018	51851	167
MIE9437	8172016128	19/11/2018	51851	167
MHO0456	8172013711	19/11/2018	51851	167
QHN9141	8172013681	13/11/2018	51851	167
ARY2997	8172013709	19/11/2018	51851	167
ILR7817	8172016119	13/11/2018	51851	167
MFK8777	8172013683	14/11/2018	51851	167
MEB2336	8172013688	14/11/2018	51851	167
EVI9135	8172015237	28/10/2018	51851	167
EDE9142	8172015255	06/11/2018	51851	167
MFY9230	8172016108	08/11/2018	51851	167
MDD6811	8172013690	14/11/2018	51851	167
MJD1079	8172016121	14/11/2018	51851	167
ALG2455	8172013696	16/11/2018	51851	167
MLJ6902	8172013697	16/11/2018	51851	167
MKT8649	8172013698	16/11/2018	51851	167
MHN1947	8172013701	16/11/2018	51851	167
JUP2004	8172013702	16/11/2018	51851	167
AUB3749	8172015276	16/11/2018	51851	167
MFV0544	8172015277	16/11/2018	51851	167
MBH0946	8172016122	16/11/2018	51851	167
IKL0444	8172013705	17/11/2018	51851	167
MIT1679	8172013706	17/11/2018	51851	167
CVC8581	8172015227	17/10/2018	51851	167
QHX0180	8172013596	19/10/2018	51851	167
INT5468	8172013608	22/10/2018	51851	167
MEH6627	8172014185	20/10/2018	54521	181 * VIII
MEJ9039	8172016048	21/10/2018	54521	181 * VIII
IWJ3210	8172016057	21/10/2018	54521	181 * VIII
MIU0261	8172013708	18/11/2018	54522	181 * VIII
MLU9595	P00PB002IX	21/11/2018	56222	182 * VI
BIW5623	8172014180	20/10/2018	57461	187 * I
MBS3642	8172014200	27/10/2018	60412	207
MLA8165	8172015242	29/10/2018	70992	244 * VII c/c ÷1\$
DNZ9492	8137002788	27/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
DMG8023	8137002491	05/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
ALJ4160	8137002515	08/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
ALJ4160	8137002520	08/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDA4293	8137002529	09/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIA5121	8137002546	10/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGZ4756	8137002578	11/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLR8960	8137002586	13/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXS4079	8137002600	15/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJJ0921	8137002610	16/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
COC5393	8137002612	16/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFV0087	8137002616	16/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHI3405	8137002618	16/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJY7700	8137002620	16/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIE5168	8137002627	17/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFC0819	8137002630	17/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGN5371	8137002632	17/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHB4267	8137002644	18/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJM4208	8137002655	18/10/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
JFG6399	8137002861	01/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHU5338	8137002868	01/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
FDG1329	8137002869	01/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBV5494	8137002871	01/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJI5078	8137002873	01/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMB6999	8137002874	01/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFH4696	8137002876	01/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146

DKV2795	8137002877	01/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
LYT0350	8137002880	03/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MLI3136	8137002881	03/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MCG1916	8137002882	03/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MHB3244	8137002885	03/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
CDJ8039	8137002890	05/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MLK7853	8137002891	05/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MFB6305	8137002896	05/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
CAH3057	8137002898	05/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
ADM6225	8137002902	05/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
EEQ5510	8137002904	05/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
DXQ5411	8137002913	05/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MGU1452	8137002916	06/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
LWV9984	8137002921	06/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MCF5677	8137002924	06/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MLV6623	8137002925	06/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
BBO2300	8137002926	06/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MGP3470	8137002930	06/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MHJ0518	8137002931	06/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MKA9322	8137002933	06/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MDA8463	8137002934	06/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MHY9232	8137002936	06/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
MBD3202	8137002938	07/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
QHK1637	8137002940	07/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146
CKH0167	8137002943	07/11/2018	55412	181*XVII	c/ Leil3146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 01 DE DEZEMBRO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM GILON
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2486/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

MLW4402	P044L000LR	17/11/2018	76332	ART 252, UNICO
MHM6514	P044M000JC	19/11/2018	76332	ART 252, UNICO
MGU7015	P00PB002HC	16/11/2018	50100	162 * I
ANI3845	P044L000L6	12/11/2018	50100	162 * I
MHF9064	P00PB002HP	16/11/2018	50100	162 * I
BIW5623	8172014179	20/10/2018	50100	162 * I
MHF9064	P00PB002HQ	16/11/2018	51180	164 c/c 162 * I
MGU7015	P00PB002HD	16/11/2018	51180	164 c/c 162 * I
MGP3874	P00PB002CG	19/10/2018	67690	230 * XXII
MKL8996	P00PB002CN	19/10/2018	67690	230 * XXII
MGG4103	P00PB002CO	19/10/2018	67690	230 * XXII
MLA8165	8172015243	29/10/2018	73400	252 * IV
MCT5122	P00PB002II	20/11/2018	73400	252 * IV
MCK0529	8172015284	19/11/2018	50371	162 * III

MIO5023	P00PB002IN	20/11/2018	51851	167
MHF3705	P00PB002IO	20/11/2018	51851	167
QJX6990	P00PB002IS	20/11/2018	51851	167
IKG8496	P044L000MB	20/11/2018	51851	167
CSE5051	P00PB002IV	20/11/2018	51851	167
COO5831	P00PB002IE	20/11/2018	51851	167
MML0345	P00PB002IG	20/11/2018	51851	167
MLZ1739	P00PB0029Z	13/10/2018	51851	167
ILJ3122	P044L000J6	17/10/2018	51851	167
IDE6992	P00PB002BZ	19/10/2018	51851	167
IAR2087	P00PB002I4	18/11/2018	51851	167
DRC1806	P00PB002I5	18/11/2018	51851	167
MGO7639	P00PB002I6	18/11/2018	51851	167
MDV6383	P00PB002IK	20/11/2018	51852	167
LYT7440	P044L000M5	20/11/2018	51852	167
MLZ1739	P00PB002A0	13/10/2018	64321	223
EFV7031	8172013704	16/11/2018	65992	230 * V
MHF9064	P00PB002HR	16/11/2018	65992	230 * V
DUL9483	P044L000LL	15/11/2018	65992	230 * V
MMK1093	P044B000H3	21/11/2018	73662	252*VI
MHS0605	P00PC000BQ	19/11/2018	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 01 DE DEZEMBRO DE 2018.

FILIPPE SERAFIM GILON
AUTORIDADE DE TRANSITO

**R.R.E.O. DO PODER
EXECUTIVO**

ESTA SEÇÃO INICIA NA PÁGINA 37.

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

PREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	180.656.335,00	180.656.335,00	31.799.137,26	17,60	142.402.547,11	78,83	38.253.787,89
RECEITAS CORRENTES	162.403.210,00	162.403.210,00	27.880.878,27	17,17	133.841.091,97	82,41	28.562.118,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	34.588.005,00	34.588.005,00	4.094.499,65	11,84	27.178.013,01	78,58	7.409.991,99
IMPOSTOS	26.468.804,00	26.468.804,00	3.070.015,72	11,60	20.767.758,75	78,46	5.701.045,25
TAXAS	6.112.701,00	6.112.701,00	778.963,28	12,74	5.086.619,59	83,21	1.026.081,41
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.006.500,00	2.006.500,00	245.520,65	12,24	1.323.634,67	65,97	682.865,33
CONTRIBUIÇÕES	9.318.500,00	9.318.500,00	1.278.137,38	13,72	8.624.981,45	92,56	693.518,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.318.500,00	5.318.500,00	1.199.140,32	22,55	6.161.953,87	115,86	-843.453,87
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.000.000,00	4.000.000,00	78.997,06	1,97	2.463.027,58	61,58	1.536.972,42
RECEITA PATRIMONIAL	1.395.375,00	1.395.375,00	3.712.821,20	266,08	9.510.736,83	681,59	-8.115.361,83
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	70.000,00	70.000,00	1.162.112,40	1.660,16	3.413.717,87	4.876,74	-3.343.717,87
VALORES MOBILIÁRIOS	1.325.375,00	1.325.375,00	2.550.708,80	192,45	6.097.018,96	460,02	-4.771.643,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	156.250,00	156.250,00	8.010,00	5,13	101.527,50	64,98	54.722,50
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.325,00	0,00	2.325,00	0,00	-2.325,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	2.325,00	0,00	2.325,00	0,00	-2.325,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.181.580,00	113.181.580,00	17.442.295,44	15,41	82.311.867,31	72,73	30.869.712,69
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	45.997.486,87	45.997.486,87	5.100.781,33	11,09	30.610.342,64	66,55	15.387.144,23
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	36.847.322,00	36.847.322,00	7.235.198,40	19,64	27.096.428,31	73,54	9.750.893,69
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	2.480,60	0,00	2.480,60	0,00	-2.480,60
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.540.521,13	5.540.521,13	5.071,82	0,09	18.123,04	0,33	5.522.398,09
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	24.796.250,00	24.796.250,00	5.098.763,29	20,56	24.584.492,72	99,15	211.757,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.763.500,00	3.763.500,00	1.342.789,60	35,68	6.111.640,87	162,39	-2.348.140,87
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.600.000,00	1.600.000,00	868.275,19	54,27	3.610.208,54	225,64	-2.010.208,54
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.131.000,00	2.131.000,00	403.460,83	18,93	2.174.974,49	102,06	-43.974,49
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	32.500,00	32.500,00	71.053,58	218,63	326.457,84	1.004,49	-293.957,84
RECEITAS DE CAPITAL	18.253.125,00	18.253.125,00	3.918.258,99	21,47	8.561.455,14	46,90	9.691.669,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.700.000,00	7.700.000,00	414.762,25	5,39	4.130.266,62	53,64	3.569.733,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	7.700.000,00	7.700.000,00	414.762,25	5,39	4.130.266,62	53,64	3.569.733,38
ALIENAÇÃO DE BENS	1.157.125,00	1.157.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157.125,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.157.125,00	1.157.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157.125,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.396.000,00	9.396.000,00	3.503.496,74	37,29	4.431.188,52	47,16	4.964.811,48
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.583.500,00	6.583.500,00	534.065,61	8,11	1.043.413,46	15,85	5.540.086,54

Continua 1/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	180.656.335,00	180.656.335,00	31.799.137,26	17,60	142.402.547,11	78,83	38.253.787,89
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	2.812.500,00	2.812.500,00	2.969.431,13	105,58	3.387.775,06	120,45	-575.275,06
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.700.000,00	8.700.000,00	1.567.287,91	18,01	9.271.900,27	106,57	-571.900,27
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	189.356.335,00	189.356.335,00	33.366.425,17	17,62	151.674.447,38	80,10	37.681.887,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	189.356.335,00	189.356.335,00	33.366.425,17	17,62	151.674.447,38	80,10	37.681.887,62
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	189.356.335,00	189.356.335,00	33.366.425,17	17,62	151.674.447,38	80,10	37.681.887,62
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.446.701,49	—	—	5.446.701,49	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	5.446.701,49	—	—	5.446.701,49	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	176.545.335,00	214.654.029,27	22.749.588,97	150.827.741,29	63.826.287,98	29.119.367,06	128.468.249,53	86.185.779,74	117.909.521,47
DESPESAS CORRENTES	144.518.480,71	153.256.606,85	21.116.036,80	120.350.345,13	32.906.261,72	24.562.891,61	113.000.540,71	40.256.066,14	104.505.908,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.641.715,77	88.353.812,63	14.660.873,43	71.156.495,25	17.197.317,38	14.664.973,43	71.152.395,25	17.201.417,38	66.308.389,88

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	176.545.335,00	214.654.029,27	22.749.588,97	150.827.741,29	63.826.287,98	29.119.367,06	128.468.249,53	86.185.779,74	117.909.521,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.300.000,00	4.245.500,00	701.219,71	3.469.261,31	776.238,69	701.219,71	3.469.261,31	776.238,69	3.469.261,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.576.764,94	60.657.294,22	5.753.943,66	45.724.588,57	14.932.705,65	9.196.698,47	38.378.884,15	22.278.410,07	34.728.257,33
DESPESAS DE CAPITAL	31.976.854,29	61.347.422,42	1.633.552,17	30.477.396,16	30.870.026,26	4.556.475,45	15.467.708,82	45.879.713,60	13.403.612,95
INVESTIMENTOS	28.976.854,29	57.642.422,42	922.288,13	27.049.900,94	30.592.521,48	3.845.211,41	12.040.213,60	45.602.208,82	9.976.117,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.705.000,00	711.264,04	3.427.495,22	277.504,78	711.264,04	3.427.495,22	277.504,78	3.427.495,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.156.000,00	11.098.500,00	1.583.045,89	7.995.366,90	3.103.133,10	1.583.045,89	7.995.366,90	3.103.133,10	7.808.981,85
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	188.701.335,00	225.752.529,27	24.332.634,86	158.823.108,19	66.929.421,08	30.702.412,95	136.463.616,43	89.288.912,84	125.718.503,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	188.701.335,00	225.752.529,27	24.332.634,86	158.823.108,19	66.929.421,08	30.702.412,95	136.463.616,43	89.288.912,84	125.718.503,32
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	15.210.830,95	—	25.955.944,06
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	188.701.335,00	225.752.529,27	24.332.634,86	158.823.108,19	—	30.702.412,95	151.674.447,38	—	151.674.447,38
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO


RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	8.700.000,00	8.700.000,00	1.567.287,91	18,01	9.271.900,27	106,57	-571.900,27
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.700.000,00	8.700.000,00	1.567.287,91	18,01	9.271.900,27	106,57	-571.900,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.700.000,00	8.700.000,00	1.567.287,91	18,01	9.271.900,27	106,57	-571.900,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.700.000,00	8.700.000,00	1.567.287,91	18,01	9.271.900,27	106,57	-571.900,27

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	12.156.000,00	11.098.500,00	1.583.045,89	7.995.366,90	3.103.133,10	1.583.045,89	7.995.366,90	3.103.133,10	7.808.981,85
DESPESAS CORRENTES	11.996.000,00	10.504.000,00	1.484.679,63	7.503.535,60	3.000.464,40	1.484.679,63	7.503.535,60	3.000.464,40	7.317.150,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.731.000,00	10.159.000,00	1.474.103,48	7.469.734,99	2.689.265,01	1.474.103,48	7.469.734,99	2.689.265,01	7.283.349,94
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.000,00	45.000,00	10.576,15	33.800,61	11.199,39	10.576,15	33.800,61	11.199,39	33.800,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.235.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	594.500,00	98.366,26	491.831,30	102.668,70	98.366,26	491.831,30	102.668,70	491.831,30
AMORTIZACAO DA DIVIDA	160.000,00	594.500,00	98.366,26	491.831,30	102.668,70	98.366,26	491.831,30	102.668,70	491.831,30

ONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 20.318.257,37


 Murialdo Canto Gastalden
 Prefeito Municipal


 Mirco Colonetti
 CRC-SC 023967/O-7
 CONTADOR

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	177.200.335,00	215.309.029,27	22.749.588,97	150.827.741,29	94,97	64.481.287,98	29.119.367,06	128.468.249,53	94,14	86.840.779,74
Legislativa	6.700.000,00	6.400.000,00	764.897,95	4.278.042,98	2,69	2.121.957,02	834.390,36	4.170.231,99	3,06	2.229.768,01
Ação Legislativa	6.700.000,00	6.400.000,00	764.897,95	4.278.042,98	2,69	2.121.957,02	834.390,36	4.170.231,99	3,06	2.229.768,01
Judiciária	2.400.000,00	4.582.142,27	222.809,98	3.708.622,00	2,34	873.520,27	222.988,72	3.677.071,69	2,69	905.070,58
Ação Judiciária	1.500.000,00	3.312.142,27	0,00	2.656.843,41	1,67	655.298,86	0,00	2.656.843,41	1,95	655.298,86
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	900.000,00	1.270.000,00	222.809,98	1.051.778,59	0,66	218.221,41	222.988,72	1.020.228,28	0,75	249.771,72
Administração	23.257.759,53	28.846.611,60	3.038.732,95	15.988.995,30	10,07	12.857.616,30	3.098.396,62	14.380.764,90	10,54	14.465.846,70
Planejamento e Orçamento	2.582.500,00	3.292.500,00	371.628,59	2.530.153,01	1,59	762.346,99	447.226,30	2.415.736,71	1,77	876.763,29
Administração Geral	17.417.759,53	20.421.611,60	1.941.292,25	9.675.613,06	6,09	10.745.998,54	1.875.453,97	8.292.167,21	6,08	12.129.444,39
Administração Financeira	3.102.500,00	4.897.500,00	695.394,39	3.628.132,94	2,28	1.269.367,06	745.298,63	3.517.764,69	2,58	1.379.735,31
Controle Interno	155.000,00	235.000,00	30.417,72	155.096,29	0,10	79.903,71	30.417,72	155.096,29	0,11	79.903,71
Defesa Nacional	185.000,00	185.000,00	13.266,68	70.888,90	0,04	114.111,10	13.266,68	70.888,90	0,05	114.111,10
Defesa Terrestre	185.000,00	185.000,00	13.266,68	70.888,90	0,04	114.111,10	13.266,68	70.888,90	0,05	114.111,10
Segurança Pública	3.640.000,00	5.040.670,52	860.090,55	3.593.041,92	2,26	1.447.628,60	827.599,17	2.456.336,96	1,80	2.584.333,56
Policiamento	1.285.000,00	2.471.474,26	576.131,75	1.475.401,62	0,93	996.072,64	332.480,79	813.038,72	0,60	1.658.435,54
Defesa Civil	995.000,00	1.110.996,26	69.218,91	801.732,94	0,50	309.263,32	262.323,44	563.471,50	0,41	547.524,76
Informação e Inteligência	1.360.000,00	1.458.200,00	214.739,89	1.315.907,36	0,83	142.292,64	232.794,94	1.079.826,74	0,79	378.373,26
Assistência Social	8.718.123,08	7.805.163,08	679.762,31	3.950.148,55	2,49	3.855.014,53	820.988,09	3.710.179,57	2,72	4.094.983,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	932.720,00	682.720,00	67.287,51	426.387,91	0,27	256.332,09	94.067,14	416.225,68	0,31	266.494,32
Assistência Comunitária	7.785.403,08	7.122.443,08	612.474,80	3.523.760,64	2,22	3.598.682,44	726.920,95	3.293.953,89	2,41	3.828.489,19
Previdência Social	13.080.000,00	14.379.155,86	2.083.775,15	10.195.111,38	6,42	4.184.044,48	2.087.345,26	10.139.555,46	7,43	4.239.600,40
Previdência do Regime Estatutário	13.080.000,00	14.379.155,86	2.083.775,15	10.195.111,38	6,42	4.184.044,48	2.087.345,26	10.139.555,46	7,43	4.239.600,40
Saúde	35.511.251,39	36.599.330,35	4.696.942,15	26.754.146,87	16,85	9.845.183,48	5.408.859,32	25.235.359,15	18,49	11.363.971,20
Atenção Básica	21.932.946,48	21.605.178,23	2.709.680,94	15.919.538,47	10,02	5.685.639,76	3.002.146,57	14.948.163,64	10,95	6.657.014,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.505.987,76	11.752.911,64	1.561.470,67	8.750.541,87	5,51	3.002.369,77	2.026.126,15	8.327.949,69	6,10	3.424.961,95
Suporte Profilático e Terapêutico	1.081.885,80	1.132.198,19	160.987,53	887.029,86	0,56	245.168,33	128.201,13	852.985,46	0,63	279.212,73
Vigilância Sanitária	674.898,85	674.898,85	102.059,20	452.116,18	0,28	222.782,67	105.714,26	436.280,66	0,32	238.618,19
Vigilância Epidemiológica	1.275.532,50	1.394.143,44	158.543,81	735.120,49	0,46	659.022,95	146.671,21	664.379,70	0,49	729.763,74
Alimentação e Nutrição	40.000,00	40.000,00	4.200,00	9.800,00	0,01	30.200,00	0,00	5.600,00	0,00	34.400,00
Educação	39.240.951,00	42.362.927,22	6.880.340,15	35.890.501,86	22,60	6.472.425,36	8.209.804,41	33.652.167,61	24,66	8.710.759,61
Alimentação e Nutrição	2.062.000,00	1.862.000,00	273.324,65	1.319.140,91	0,83	542.859,09	292.402,00	1.271.729,51	0,93	590.270,49
Ensino Fundamental	25.471.701,00	28.112.080,86	4.503.106,39	23.930.899,24	15,07	4.181.181,62	5.525.816,26	22.532.533,13	16,51	5.579.547,73
Ensino Médio	561.250,00	811.250,00	133.023,50	613.522,45	0,39	197.727,55	127.262,59	445.442,84	0,33	365.807,16

Continua 1/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	177.200.335,00	215.309.029,27	22.749.588,97	150.827.741,29	94,97	64.481.287,98	29.119.367,06	128.468.249,53	94,14	86.840.779,74
Educação	39.240.951,00	42.362.927,22	6.880.340,15	35.890.501,86	22,60	6.472.425,36	8.209.804,41	33.652.167,61	24,66	8.710.759,61
Ensino Superior	700.000,00	700.000,00	0,00	687.211,23	0,43	12.788,77	153.077,86	491.166,22	0,36	208.833,78
Educação Infantil	10.181.000,00	10.522.596,36	1.926.924,39	9.167.451,74	5,77	1.355.144,62	2.067.284,48	8.739.019,62	6,40	1.783.576,74
Educação de Jovens e Adultos	165.000,00	255.000,00	23.961,22	102.276,29	0,06	152.723,71	23.961,22	102.276,29	0,07	152.723,71
Educação Especial	100.000,00	100.000,00	20.000,00	70.000,00	0,04	30.000,00	20.000,00	70.000,00	0,05	30.000,00
Cultura	830.000,00	455.000,00	81.081,41	378.322,88	0,24	76.677,12	84.323,92	346.653,84	0,25	108.346,16
Difusão Cultural	830.000,00	455.000,00	81.081,41	378.322,88	0,24	76.677,12	84.323,92	346.653,84	0,25	108.346,16
Direitos da Cidadania	500.000,00	1.200.000,00	161.542,14	596.303,20	0,38	603.696,80	167.330,85	589.374,96	0,43	610.625,04
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.000,00	1.200.000,00	161.542,14	596.303,20	0,38	603.696,80	167.330,85	589.374,96	0,43	610.625,04
Urbanismo	300.000,00	215.000,00	4.716,00	73.298,42	0,05	141.701,58	7.072,78	60.545,31	0,04	154.454,69
Serviços Urbanos	300.000,00	215.000,00	4.716,00	73.298,42	0,05	141.701,58	7.072,78	60.545,31	0,04	154.454,69
Habituação	941.000,00	691.000,00	29.274,15	250.336,92	0,16	440.663,08	91.946,67	223.737,82	0,16	467.262,18
Administração Geral	429.500,00	179.500,00	29.274,15	125.598,71	0,08	53.901,29	30.387,87	114.854,56	0,08	64.645,44
Habituação Urbana	511.500,00	511.500,00	0,00	124.738,21	0,08	386.761,79	61.558,80	108.883,26	0,08	402.616,74
Saneamento	7.740.000,00	7.685.000,00	490.206,48	6.114.074,95	3,85	1.570.925,05	1.316.544,87	5.231.543,15	3,83	2.453.456,85
Saneamento Básico Urbano	7.740.000,00	7.685.000,00	490.206,48	6.114.074,95	3,85	1.570.925,05	1.316.544,87	5.231.543,15	3,83	2.453.456,85
Meio Ambiente	925.000,00	1.425.000,00	286.151,70	1.345.979,56	0,85	79.020,44	308.590,08	1.263.024,98	0,93	161.975,02
Preservação e Conservação Ambiental	925.000,00	1.425.000,00	286.151,70	1.345.979,56	0,85	79.020,44	308.590,08	1.263.024,98	0,93	161.975,02
Agricultura	2.111.250,00	3.111.250,00	361.393,98	1.957.807,21	1,23	1.153.442,79	362.344,87	1.869.043,32	1,37	1.242.206,68
Extensão Rural	2.111.250,00	3.111.250,00	361.393,98	1.957.807,21	1,23	1.153.442,79	362.344,87	1.869.043,32	1,37	1.242.206,68
Indústria	375.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Produção Industrial	375.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Comércio e Serviços	907.500,00	1.231.250,00	-19.371,48	462.184,38	0,29	769.065,62	60.628,52	228.127,00	0,17	1.003.123,00
Administração Geral	907.500,00	1.231.250,00	-19.371,48	462.184,38	0,29	769.065,62	60.628,52	228.127,00	0,17	1.003.123,00
Comunicações	100.000,00	100.000,00	21.003,24	60.232,13	0,04	39.767,87	21.003,24	60.232,13	0,04	39.767,87
Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	21.003,24	60.232,13	0,04	39.767,87	21.003,24	60.232,13	0,04	39.767,87
Energia	4.000.000,00	4.000.000,00	96.516,09	2.201.397,89	1,39	1.798.602,11	229.780,41	2.112.555,01	1,55	1.887.444,99
Energia Elétrica	4.000.000,00	4.000.000,00	96.516,09	2.201.397,89	1,39	1.798.602,11	229.780,41	2.112.555,01	1,55	1.887.444,99
Transporte	18.477.500,00	36.174.028,37	664.210,37	26.140.732,33	16,46	10.033.296,04	3.523.915,69	12.263.097,55	8,99	23.910.930,82
Administração Geral	7.802.500,00	6.136.391,20	788.550,58	4.835.946,88	3,04	1.300.444,32	910.316,52	4.248.805,15	3,11	1.887.586,05
Transporte Rodoviário	10.675.000,00	30.037.637,17	-124.340,21	21.304.785,45	13,41	8.732.851,72	2.613.599,17	8.014.292,40	5,87	22.023.344,77
Desporto e Lazer	1.210.000,00	5.940.000,00	108.928,50	870.152,98	0,55	5.069.847,02	198.928,01	780.339,55	0,57	5.159.660,45
Desporto Comunitário	1.210.000,00	5.940.000,00	108.928,50	870.152,98	0,55	5.069.847,02	198.928,01	780.339,55	0,57	5.159.660,45

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	177.200.335,00	215.309.029,27	22.749.588,97	150.827.741,29	94,97	64.481.287,98	29.119.367,06	128.468.249,53	94,14	86.840.779,74
Encargos Especiais	6.000.000,00	6.650.500,00	1.223.318,52	5.947.418,68	3,74	703.081,32	1.223.318,52	5.947.418,68	4,36	703.081,32
Serviço da Dívida Interna	6.000.000,00	6.650.500,00	1.223.318,52	5.947.418,68	3,74	703.081,32	1.223.318,52	5.947.418,68	4,36	703.081,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.156.000,00	11.098.500,00	1.583.045,89	7.995.366,90	5,03	3.103.133,10	1.583.045,89	7.995.366,90	5,86	3.103.133,10
Legislativa	500.000,00	800.000,00	35.680,85	221.878,42	0,14	578.121,58	35.680,85	221.878,42	0,16	578.121,58
Ação Legislativa	500.000,00	800.000,00	35.680,85	221.878,42	0,14	578.121,58	35.680,85	221.878,42	0,16	578.121,58
Administração	2.600.000,00	2.800.000,00	537.032,45	2.214.040,46	1,39	585.959,54	537.032,45	2.214.040,46	1,62	585.959,54
Administração Geral	2.600.000,00	2.800.000,00	537.032,45	2.214.040,46	1,39	585.959,54	537.032,45	2.214.040,46	1,62	585.959,54
Segurança Pública	30.000,00	70.000,00	10.219,05	57.561,46	0,04	12.438,54	10.219,05	57.561,46	0,04	12.438,54
Informação e Inteligência	30.000,00	70.000,00	10.219,05	57.561,46	0,04	12.438,54	10.219,05	57.561,46	0,04	12.438,54
Assistência Social	500.000,00	250.000,00	27.561,91	168.999,46	0,11	81.000,54	27.561,91	168.999,46	0,12	81.000,54
Assistência Comunitária	500.000,00	250.000,00	27.561,91	168.999,46	0,11	81.000,54	27.561,91	168.999,46	0,12	81.000,54
Previdência Social	20.000,00	20.000,00	1.581,26	10.890,16	0,01	9.109,84	1.581,26	10.890,16	0,01	9.109,84
Previdência do Regime Estatutário	20.000,00	20.000,00	1.581,26	10.890,16	0,01	9.109,84	1.581,26	10.890,16	0,01	9.109,84
Saúde	3.625.000,00	1.948.000,00	209.640,82	1.295.810,99	0,82	652.189,01	209.640,82	1.295.810,99	0,95	652.189,01
Atenção Básica	3.625.000,00	1.948.000,00	209.640,82	1.295.810,99	0,82	652.189,01	209.640,82	1.295.810,99	0,95	652.189,01
Educação	3.890.000,00	3.690.000,00	552.271,03	2.935.645,53	1,85	754.354,47	552.271,03	2.935.645,53	2,15	754.354,47
Ensino Fundamental	2.482.500,00	2.482.500,00	336.473,32	1.998.193,18	1,26	484.306,82	336.473,32	1.998.193,18	1,46	484.306,82
Educação Infantil	1.407.500,00	1.207.500,00	215.797,71	937.452,35	0,59	270.047,65	215.797,71	937.452,35	0,69	270.047,65
Cultura	10.000,00	10.000,00	1.203,08	7.268,42	0,00	2.731,58	1.203,08	7.268,42	0,01	2.731,58
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	1.203,08	7.268,42	0,00	2.731,58	1.203,08	7.268,42	0,01	2.731,58
Saneamento	546.000,00	546.000,00	61.637,19	313.845,77	0,20	232.154,23	61.637,19	313.845,77	0,23	232.154,23
Saneamento Básico Urbano	546.000,00	546.000,00	61.637,19	313.845,77	0,20	232.154,23	61.637,19	313.845,77	0,23	232.154,23
Gestão Ambiental	85.000,00	95.000,00	11.209,54	83.814,00	0,05	11.186,00	11.209,54	83.814,00	0,06	11.186,00
Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00	95.000,00	11.209,54	83.814,00	0,05	11.186,00	11.209,54	83.814,00	0,06	11.186,00
Agricultura	90.000,00	190.000,00	23.801,62	145.184,93	0,09	44.815,07	23.801,62	145.184,93	0,11	44.815,07
Extensão Rural	90.000,00	190.000,00	23.801,62	145.184,93	0,09	44.815,07	23.801,62	145.184,93	0,11	44.815,07
Desporto e Lazer	70.000,00	40.000,00	2.264,68	14.795,39	0,01	25.204,61	2.264,68	14.795,39	0,01	25.204,61
Desporto Comunitário	70.000,00	40.000,00	2.264,68	14.795,39	0,01	25.204,61	2.264,68	14.795,39	0,01	25.204,61

Município de ICARA - SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.156.000,00	11.098.500,00	1.583.045,89	7.995.366,90	5,03	3.103.133,10	1.583.045,89	7.995.366,90	5,86	3.103.133,10
Encargos Especiais	190.000,00	639.500,00	108.942,41	525.631,91	0,33	113.868,09	108.942,41	525.631,91	0,39	113.868,09
Serviço da Dívida Interna	190.000,00	639.500,00	108.942,41	525.631,91	0,33	113.868,09	108.942,41	525.631,91	0,39	113.868,09
TOTAL (III) = (I + II)	189.356.335,00	226.407.529,27	24.332.634,86	158.823.108,19	100,00	67.584.421,08	30.702.412,95	136.463.616,43	100,00	89.943.912,84

NOTA:



Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal



Márcio Colonetti
 CRC-SC 023967/O-7
 CONTADOR

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Município de Içara/SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO 2017 A OUTUBRO 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Nov-2017	Dez-2017	Jan-2018	Fev-2018	Mar-2018	Abr-2018	Mai-2018	Jun-2018	Jul-2018	Ago-2018	Set-2018	Out-2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.370.785,82	16.514.151,37	17.808.732,48	13.406.740,69	13.994.202,89	13.661.582,72	11.894.491,05	12.995.857,23	16.228.883,13	14.107.084,35	14.921.773,13	14.871.712,18	171.775.997,04	177.313.210,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.707.312,51	2.274.663,33	5.620.044,34	2.424.841,96	2.884.290,94	3.128.593,36	2.526.152,72	2.121.037,90	2.090.865,50	2.287.686,64	2.028.252,79	2.066.246,86	31.159.988,85	34.588.005,00
IPTU	-	406,38	3.675.690,72	755.761,13	739.907,97	422.366,91	389.791,62	133.312,02	106.920,44	165.989,87	122.436,13	129.534,30	6.642.117,49	7.885.000,00
ISS	724.654,40	887.512,96	985.916,40	563.684,05	831.041,98	902.102,46	870.818,26	825.189,44	905.299,91	799.761,06	756.612,79	750.765,82	9.803.359,53	11.473.750,00
ITBI	153.902,22	35.842,97	72.932,92	70.918,33	213.965,49	185.989,01	142.147,67	177.627,61	125.542,00	213.737,62	240.597,91	209.876,74	1.843.080,49	3.500.000,00
IRRF	265.377,42	863.539,98	208.630,66	298.339,44	512.363,02	440.242,49	509.044,52	438.463,12	468.788,79	545.456,10	396.307,99	463.884,04	5.410.437,57	3.610.054,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	563.378,47	487.361,04	676.873,64	736.139,01	587.012,48	1.177.892,49	614.350,65	546.445,71	484.314,36	562.741,99	512.297,97	512.185,96	7.460.993,77	8.119.201,00
Contribuições	813.261,00	1.040.894,77	1.111.290,33	657.875,55	1.142.540,03	757.232,85	734.131,66	897.547,02	646.579,89	1.399.646,74	641.340,05	636.797,33	10.479.137,22	9.318.500,00
Receita Patrimonial	70.383,16	813.584,53	1.982.572,08	425.524,65	657.941,32	187.286,83	1.030.143,53	77.036,05	3.320.305,67	551.966,22	1.391.145,63	2.321.675,57	10.253.938,20	1.395.375,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	134.205,20	770.525,89	1.947.844,39	393.434,92	592.693,93	250.627,76	1.079.673,11	14.647,84	1.255.517,13	483.187,31	241.236,96	2.253.493,94	6.488.076,24	889.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	63.822,04	43.058,64	34.727,69	32.089,73	65.247,39	63.340,93	49.529,58	62.388,21	2.064.788,54	68.778,91	1.149.908,67	68.181,63	3.765.861,96	506.375,00
Receita Agropecuária	-	-	10.755,00	17.102,50	7.762,50	22.622,50	15.925,00	7.940,00	5.175,00	6.235,00	5.705,00	2.305,00	101.527,50	156.250,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	5.335,00	6.575,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	8.224.466,90	11.385.009,56	8.780.127,41	9.486.936,91	8.673.445,73	9.265.558,39	9.167.373,18	9.077.951,94	9.490.921,83	9.064.617,32	10.337.752,68	9.017.149,80	111.971.311,65	128.091.580,00
Cota-Parte do FPM	1.773.907,89	3.413.098,48	2.162.847,05	2.827.517,51	1.904.024,69	1.996.307,86	2.449.954,75	2.294.266,11	2.642.896,01	1.965.770,10	1.482.585,31	1.684.207,29	26.597.383,05	34.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.385.457,94	2.551.004,65	2.572.209,21	2.285.108,66	2.255.773,47	2.408.173,93	2.211.808,03	2.063.319,52	2.384.040,22	2.367.294,12	2.419.911,48	2.441.585,17	28.345.686,40	35.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	467.173,58	352.750,12	357.463,89	405.228,28	540.607,90	607.354,81	619.216,36	634.186,70	708.659,07	747.070,05	661.926,48	753.560,15	6.855.197,39	7.500.000,00
Cota-Parte do ITR	7.112,88	2.118,46	1.157,73	521,84	845,65	478,53	160,27	2.206,99	873,72	775,36	7.087,78	23.855,65	47.194,86	500.000,00
Transferências da LC 87/1996	8.140,70	8.140,70	7.664,01	7.664,01	7.672,82	7.672,82	7.672,82	7.672,82	7.672,82	7.672,82	7.672,82	7.672,82	92.991,98	250.000,00
Transferências da LC 61/1989	34.229,56	47.226,84	38.852,71	39.635,61	33.095,98	35.334,26	36.011,37	39.545,33	33.278,69	35.991,51	35.986,41	36.525,88	445.714,15	500.000,00
Transferências do FUNDEB	2.219.569,23	2.446.344,43	2.576.407,01	2.503.622,34	2.359.676,55	2.469.106,39	2.415.197,85	2.285.780,85	2.392.444,88	2.483.493,56	2.530.671,60	2.568.091,69	29.250.406,38	24.796.250,00
Outras Transferências Correntes	1.328.875,12	2.564.325,88	1.063.525,80	1.417.638,66	1.571.748,67	1.741.129,79	1.427.351,73	1.750.973,62	1.321.056,42	1.456.549,80	3.191.910,80	1.501.651,15	20.336.737,44	25.245.330,00
Outras Receitas Correntes	690.793,57	993.424,18	303.943,32	394.459,12	1.368.222,37	674.862,45	481.052,02	814.344,32	675.035,24	796.932,43	517.576,98	825.212,62	7.795.858,62	3.763.500,00
DEDUÇÕES (II)	1.321.066,80	1.629.811,93	1.555.277,47	1.500.412,14	1.360.450,90	1.638.085,24	1.471.039,77	1.434.410,02	1.375.026,58	1.425.037,88	1.354.495,75	1.413.468,58	17.478.583,06	18.066.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	342.043,65	493.468,31	491.456,05	356.112,46	375.073,40	591.143,74	373.702,05	393.819,98	401.770,74	396.377,62	382.777,52	384.613,87	4.982.359,39	3.156.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	39.194,78	63.757,60	35.782,77	31.164,70	36.973,63	35.877,31	32.350,80	32.136,76	32.136,76	3.713,35	32.079,00	36.559,58	411.941,08	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	935.204,30	1.066.763,48	1.028.038,65	1.113.134,98	948.403,87	1.011.064,19	1.064.986,92	1.008.239,24	938.546,08	1.024.946,91	923.033,85	989.573,19	12.051.935,66	14.910.000,00
Contribuição Patronal para o RPPS e/ou Assistência Social	4.624,07	5.822,54	-	-	-	-	-	-	2.573,00	-	16.603,38	2.721,94	32.346,93	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.049.719,02	14.884.339,44	16.253.455,01	11.906.328,55	12.633.751,99	12.023.497,48	10.423.451,28	11.561.447,21	14.853.856,55	12.682.046,47	13.567.277,38	13.458.243,60	154.297.413,98	159.247.210,00

FONTE: Sistema Beta SAPO

Murialdo Canto
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
Murialdo Canto Gastaldon
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio Colonetti
CRC SC 02396710-7
CONTADOR

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados	4.400.000,00	4.400.000,00	11.556.749,07	16.974.149,97
Civil	3.156.000,00	3.156.000,00	4.126.625,92	2.573.848,92
Ativo	3.156.000,00	3.156.000,00	4.126.625,92	2.573.848,92
Inativo	3.000.000,00	3.000.000,00	3.888.546,58	2.432.284,74
Pensionista	150.000,00	150.000,00	229.345,92	136.353,52
Militar	6.000,00	6.000,00	8.733,42	5.210,66
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	6.783.405,45
Ativo	0,00	0,00	0,00	6.681.841,56
Inativo	0,00	0,00	0,00	6.681.841,56
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	101.563,89
Receitas Imobiliárias	889.000,00	889.000,00	6.570.205,10	7.256.605,72
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	889.000,00	889.000,00	6.570.205,10	7.256.605,72
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	355.000,00	355.000,00	859.918,05	360.289,88
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	308.988,70	352.833,28
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	355.000,00	355.000,00	550.929,35	7.456,60
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/2018		Até o Bimestre/2017	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.400.000,00	4.400.000,00	11.556.749,07		16.974.149,97	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	570.000,00	490.000,00	13.101,16	641.189,70	12.841,16	388.625,33
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	10.890,16	638.037,02	10.890,16	385.472,65
Despesas de Capital	550.000,00	470.000,00	2.211,00	3.152,68	1.951,00	3.152,68
PREVIDÊNCIA (VI)	11.875.000,00	3.378.155,86	3.325.975,96	7.619.736,12	3.272.821,99	7.619.736,12
Benefícios - Civil	0,00	0,00	2.646.017,36	7.619.736,12	2.646.017,36	7.619.736,12
Aposentadorias	0,00	0,00	2.280.692,65	6.546.296,55	2.280.692,65	6.546.296,55
Pensões	0,00	0,00	365.324,71	1.073.439,57	365.324,71	1.073.439,57
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	11.875.000,00	3.378.155,86	679.958,60	0,00	626.804,63	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	11.875.000,00	3.378.155,86	679.958,60	0,00	626.804,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	12.445.000,00	3.868.155,86	3.339.077,12	8.260.925,82	3.285.663,15	8.008.361,45
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	(8.045.000,00)	531.844,14	8.217.671,95	8.713.224,15	8.271.085,92	8.965.788,52
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	655.000,00					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Outros Aportes para o RPPS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	0,33	656,69
Investimentos e Aplicações	70.532.911,49	71.138.145,56
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:


 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal


 Marcio Colonetti
 CRC-SC (23967/O-7)
 CONTADOR

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Ago 2018 (B)	Em 31 Out 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	74.889.180,92	75.494.989,07	75.100.121,02
DEDUÇÕES (II)	26.402,46	10.787.913,30	11.445.749,66
Disponibilidade de Caixa	0,00	10.761.510,84	11.419.347,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.261.061,96	14.441.370,24	14.070.678,73
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	14.745.508,71	3.679.859,40	2.651.331,53
Demais Haveres Financeiros	26.402,46	26.402,46	26.402,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	74.862.778,46	64.707.075,77	63.654.371,36
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	74.862.778,46	64.707.075,77	63.654.371,36

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Out 2018 (VIc - VIa)
VALOR	-1.052.704,41	-11.208.407,10

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.000.000,00

FONTE:


Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal


Marcio Colonetti
 CRC-SC 023967/O-7
 CONTADOR

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.246.960,00	133.739.564,47
I.P.T.U.	34.588.005,00	27.178.013,01
I.S.S.	7.885.000,00	6.641.711,11
I.T.B.I.	11.473.750,00	8.191.192,17
I.R.R.F.	3.500.000,00	1.653.335,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.610.054,00	4.281.520,17
Contribuições	8.119.201,00	6.410.254,26
Receita Patrimonial	9.318.500,00	8.624.981,45
Aplicações Financeiras(II)	1.395.375,00	9.510.736,83
Outras Receitas Patrimoniais	1.325.375,00	6.097.018,96
Transferências Correntes	70.000,00	3.413.717,87
Cota-Parte do FPM	113.181.580,00	82.311.867,31
Cota-Parte do ICMS	28.500.000,00	17.345.239,42
Cota-Parte do IPVA	28.000.000,00	18.727.380,03
Cota-Parte do ITR	6.000.000,00	4.828.072,96
Transferências da LC 87/1996	40.000,00	30.370,95
Transferências da LC 61/1989	200.000,00	61.368,50
Transferências do FUNDEB	400.000,00	291.406,29
Outras Transferências Correntes	24.796.250,00	24.584.492,72
Demais Receitas Correntes	25.245.330,00	16.443.536,44
Outras Receitas Financeiras (III)	3.763.500,00	6.113.965,87
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	160.921.585,00	6.113.965,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)		127.642.545,51
Operação de Crédito(VI)	18.253.125,00	8.561.455,14
Amortização de Empréstimos (VII)	7.700.000,00	4.130.266,62
Alienação de Bens	0,00	0,00
	1.157.125,00	0,00

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.157.125,00	0,00
Transferências de Capital	9.396.000,00	4.431.188,52
Convênios	7.250.000,00	3.682.503,37
Outras Transferências de Capital	2.146.000,00	748.685,15
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.553.125,00	4.431.188,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	171.474.710,00	132.073.734,03

<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESES CORRENTES (XIII)	153.256.606,85	120.350.345,13	113.000.540,71	104.505.908,52	7.819.604,95	328.988,50	327.847,26
Pessoal e Encargos Sociais	88.353.812,63	71.156.495,25	71.152.395,25	66.308.389,88	5.164.741,33	225.105,67	225.105,67
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.245.500,00	3.469.261,31	3.469.261,31	3.469.261,31	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.657.294,22	45.724.588,57	38.378.884,15	34.728.257,33	2.654.863,62	103.882,83	102.741,59
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	60.657.294,22	45.724.588,57	38.378.884,15	34.728.257,33	2.654.863,62	103.882,83	102.741,59
DESPESES PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	149.011.106,85	116.881.083,82	109.531.279,40	101.036.647,21	7.819.604,95	328.988,50	327.847,26
DESPESES DE CAPITAL (XVI)	61.347.422,42	30.477.396,16	15.467.708,82	13.403.612,95	2.591.208,46	41.518,17	41.518,17
Investimentos	57.642.422,42	27.049.900,94	12.040.213,60	9.976.117,73	2.591.208,46	41.518,17	41.518,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.705.000,00	3.427.495,22	3.427.495,22	3.427.495,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	57.642.422,42	27.049.900,94	12.040.213,60	9.976.117,73	2.591.208,46	41.518,17	41.518,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	207.358.529,27	143.930.984,76	121.571.493,00	111.012.764,94	10.410.813,41	370.506,67	369.365,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	10.280.790,25						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.196.000,00						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018						
	VALOR INCORRIDO						
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	6.097.018,96						
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	3.503.061,92						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	12.874.747,29						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.000.000,00						
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31 Dez 2017(a)			Até o Bimestre/2018(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	74.889.180,92			75.100.121,02			
DEDUÇÕES (XXIX)	901.148,11			12.320.495,31			
Disponibilidade de Caixa	0,00			11.419.347,20			


Continua 3/4

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 4/4

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.261.061,96	14.070.678,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.745.508,71	2.651.331,53
Demais Haveres Financeiros	901.148,11	901.148,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	73.988.032,81	62.779.625,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	11.208.407,10	
AJUSTE METODOLÓGICO		
		Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		12.094.177,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		-885.770,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		-3.479.727,12
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.446.701,49
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		5.446.701,49
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00


Murilo de Castaldon
 Prefeito Municipal


Marcio Colomero
 CRC-SC 02396710-7
 CONTADOR

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.804.272,25	9.425.578,36	10.410.813,41	168.846,91	2.650.190,29	7.525,23	377.851,35	370.506,67	369.365,43	1.642,82	14.368,33	2.664.558,62
EXECUTIVO	3.804.272,25	9.425.578,36	10.410.813,41	168.846,91	2.650.190,29	7.525,23	377.851,35	370.506,67	369.365,43	1.642,82	14.368,33	2.664.558,62
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.804.272,25	8.160.230,11	9.146.131,83	168.846,91	2.649.523,62	7.448,50	138.423,75	134.898,13	133.756,89	1.642,82	10.472,54	2.659.996,16
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	55.932,52	207.405,14	260.067,54	0,00	3.270,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.270,12
FUNDO MUNIC. ASSIST.SAUDE SERV. PUBLICO	0,00	682,88	682,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNIC. DE HABITACAO E PAVIMENTACAO	0,00	8.841,18	8.841,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS CRIANCA E ADOLE	0,00	1.399,12	1.399,12	0,00	0,00	0,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	521.613,50	2.082.707,44	2.196.101,41	0,00	408.219,53	7.300,00	16.445,95	14.563,15	13.421,91	0,00	0,00	0,00
FUNREBOMPM - ICARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.876,58	43.233,76	43.233,76	1.642,82	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	20.673,83	73.147,23	92.000,96	0,00	1.820,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,10
GABINETE DO VICE PREFEITO	261,04	9.245,34	9.245,34	0,00	261,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,04
PROCURADORIA GERAL	80,00	73.725,74	73.725,74	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
SECR. ASSIST. SOCIAL, HABIT., TRAB. E RENDA	9.016,51	48.591,71	56.668,51	0,00	939,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939,71
SECR. EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA	565.999,31	2.941.593,28	3.238.210,76	0,00	269.381,83	148,50	19.516,80	19.516,80	19.516,80	0,00	148,50	269.530,33
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	696.025,32	663.155,44	0,00	32.869,88	0,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	32.869,88
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	8.388,25	0,00	0,00	0,00	8.388,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.388,25
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	255.538,63	0,00	69.195,17	0,00	186.343,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.343,46
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	87.374,74	79.475,19	0,00	7.899,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.899,55
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO ESTADUAL E NAC	131,20	0,00	0,00	0,00	131,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	7.341,84	7.341,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	91.442,32	0,00	425,00	0,00	91.017,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.017,32
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	2.230.080,32	0,00	650.248,04	136.598,59	1.443.233,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443.233,69
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMI	0,00	1.922.149,15	1.739.347,71	0,00	182.801,44	0,00	1.234,42	1.234,42	1.234,42	0,00	0,00	182.801,44
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	12.866,50	0,00	0,00	0,00	12.866,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.866,50
SUB PREFEITURA DO BALNEARIO RINCAO	32.248,32	0,00	0,00	32.248,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.248,32
FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE DE ICARA	0,00	113.933,04	113.933,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	0,00	113.933,04	113.933,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	0,00	187.663,17	186.996,50	0,00	666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,67
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E DE ESPOR	0,00	187.663,17	186.996,50	0,00	666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,67
ICARAPREV-INST. PREV. DOS SERV. MUNIC. DE ICA	0,00	26.139,13	26.139,13	0,00	0,00	50,00	239.337,60	235.608,54	235.608,54	0,00	3.779,06	3.779,06
ICARAPREV	0,00	26.139,13	26.139,13	0,00	0,00	50,00	239.337,60	235.608,54	235.608,54	0,00	3.779,06	3.779,06
SAMAE DE ICARA	0,00	937.612,91	937.612,91	0,00	0,00	26,73	90,00	0,00	0,00	0,00	116,73	116,73
SAMAE DE IÇARA	0,00	937.612,91	937.612,91	0,00	0,00	26,73	90,00	0,00	0,00	0,00	116,73	116,73
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	1.544.858,69	1.544.858,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	1.544.858,69	1.544.858,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.445.996,75	1.445.996,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	0,00	39.653,17	39.653,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	302.841,55	302.841,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR. EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	711.075,08	711.075,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	392.426,95	392.426,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE DE ICARA	0,00	20.677,63	20.677,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	0,00	20.677,63	20.677,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	0,00	5.172,62	5.172,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E DE ESPOR	0,00	5.172,62	5.172,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICARAPREV-INST. PREV. DOS SERV. MUNIC. DE ICA	0,00	3.061,46	3.061,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICARAPREV	0,00	3.061,46	3.061,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAMAE DE ICARA	0,00	69.950,23	69.950,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAMAE DE IÇARA	0,00	69.950,23	69.950,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ICARA - SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	1.544.858,69	1.544.858,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	1.544.858,69	1.544.858,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAMAЕ DE ICARA	0,00	69.950,23	69.950,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAMAЕ DE IÇARA	0,00	69.950,23	69.950,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	3.804.272,25	10.970.437,05	11.955.672,10	168.846,91	2.650.190,29	7.525,23	377.851,35	370.506,67	369.365,43	1.642,82	14.368,33	2.664.558,62
FORTE:												

Márcio Colonetti
 CRC-SC 023967/O-7
 CONTADOR

Murialdo Cantu Gastaldi
 Prefeito Municipal

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Município de Içara/SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	26.475.054,00	26.475.054,00	20.767.758,75	78,44%	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.891.250,00	7.891.250,00	6.641.711,11	84,17%	
1.1.1- IPTU	6.360.000,00	6.360.000,00	5.269.956,80	82,86%	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.531.250,00	1.531.250,00	1.371.754,31	89,58%	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	1.653.335,00	47,24%	
1.2.1- ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	1.653.335,30	47,24%	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.473.750,00	11.473.750,00	8.191.192,17	71,39%	
1.3.1- ISS	10.000.000,00	10.000.000,00	7.203.669,49	72,04%	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.473.750,00	1.473.750,00	987.522,68	67,01%	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.610.054,00	3.610.054,00	4.281.520,17	118,60%	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	78.050.000,00	78.050.000,00	51.333.806,03	65,77%	
2.1- Cota-Parte FPM	37.750.000,00	37.750.000,00	21.410.376,68	56,72%	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.250.000,00	31.250.000,00	20.325.687,82	65,04%	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.750.000,00	1.750.000,00	1.084.688,86	61,98%	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.750.000,00	1.750.000,00	-	0,00%	
2.2- Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	23.409.223,81	66,88%	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	250.000,00	250.000,00	76.710,58	30,68%	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	364.257,75	72,85%	
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	37.963,52	75,93%	
2.6- Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	7.500.000,00	6.035.273,69	80,47%	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	104.525.054,00	104.525.054,00	72.101.564,78	68,98%	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	%	
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.969.250,00	3.969.250,00	3.413.778,67	86,01%	
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.097.500,00	3.097.500,00	2.661.615,98	85,93%	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	707.500,00	707.500,00	576.509,74	81,49%	
5.4- Transferências Diretas - PNATE	164.250,00	164.250,00	162.745,07	99,08%	
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	12.907,88	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	725.000,00	725.000,00	588.421,02	81,16%	
6.1- Transferências de Convênios	725.000,00	725.000,00	585.560,88	80,77%	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	2.860,14	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	160.616,51	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.694.250,00	4.694.250,00	4.162.816,20	88,68%	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	%	
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.910.000,00	14.910.000,00	10.049.967,88	67,40%	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.250.000,00	6.250.000,00	4.065.137,26	65,04%	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.681.843,78	66,88%	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	50.000,00	50.000,00	15.342,08	30,68%	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	100.000,00	100.000,00	72.851,46	72,85%	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	10.000,00	10.000,00	7.592,57	75,93%	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.207.200,73	80,48%	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.970.000,00	24.970.000,00	24.644.365,04	98,70%	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	24.796.250,00	24.796.250,00	24.584.492,72	99,15%	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	173.750,00	173.750,00	59.872,32	34,46%	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.060.000,00	10.060.000,00	14.534.524,84	144,48%	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶
		(d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	(i)
			(f) = (e/d)x100	(h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.645.000,00	18.645.000,00	18.123.257,05	97,20%	-
13.1- Com Educação Infantil	6.162.500,00	6.162.500,00	6.144.634,98	99,71%	-
13.2- Com Ensino Fundamental	12.482.500,00	12.482.500,00	11.978.622,07	95,96%	-
14- OUTRAS DESPESAS	6.325.000,00	6.325.000,00	3.997.823,70	63,21%	-
14.1- Com Educação Infantil	250.000,00	250.000,00	152.657,25	61,06%	-
14.2- Com Ensino Fundamental	6.075.000,00	6.075.000,00	3.845.166,45	63,29%	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	24.970.000,00	24.970.000,00	22.121.080,75	89%	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
16.1 - FUNDEB 60%					-
16.2 - FUNDEB 40%					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					650.336,83
17.1 - FUNDEB 60%					650.336,83
17.2 - FUNDEB 40%					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					650.336,83
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					22.528.661,30
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %					70,90%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %					20,51%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					8,58%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							650.336,83
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²							650.336,83
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁵
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.262.500,00	10.262.500,00	7.030.812,73	68,51%	8.884.525,64	86,57%	
22.1 - Creche	2.397.500,00	2.397.500,00	1.255.250,53	52,36%	1.703.363,31	71,05%	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.187.500,00	1.187.500,00	898.704,05	75,68%	1.123.570,54	94,62%	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.210.000,00	1.210.000,00	356.546,48	29,47%	579.792,77	47,92%	
22.2 - Pré-escola	7.865.000,00	7.865.000,00	5.775.562,20	73,43%	7.181.162,33	91,31%	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.225.000,00	5.225.000,00	4.093.030,07	78,34%	5.260.038,96	100,67%	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.640.000,00	2.640.000,00	1.682.532,13	63,73%	1.921.123,37	72,77%	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	25.572.201,00	25.572.201,00	17.382.408,73	67,97%	21.893.558,09	85,61%	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.557.500,00	18.557.500,00	13.176.726,57	71,00%	16.803.995,97	90,55%	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.014.701,00	7.014.701,00	4.205.682,16	59,96%	5.089.562,12	72,56%	
24- ENSINO MÉDIO	811.250,00	811.250,00	480.498,95	59,23%	445.442,84	54,91%	
25- ENSINO SUPERIOR	700.000,00	700.000,00	687.211,23	98,17%	491.166,22	70,17%	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	355.000,00	355.000,00	128.315,07	36,15%	172.276,29	48,53%	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	37.700.951,00	37.700.951,00	25.709.246,71	68,19%	31.886.969,08	84,58%	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							14.534.524,84
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							650.336,83
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE							-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)							-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁶							15.184.861,67
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ⁶							15.593.222,06
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵							21,63%

FONTE: Sistema Betha SAPO

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.


Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal


Marcio Colonetti
CRC-SC 02386710-7
CONTADOR

Demonstrativo das Despesas com Saúde

Município de Içara/SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		RS 1,00
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	26.468.804,00	26.468.804,00	20.767.758,75	78,46%	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.360.000,00	6.360.000,00	5.269.956,80	82,86%	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	1.653.335,30	47,24%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.000.000,00	10.000.000,00	7.203.669,49	72,04%	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.610.054,00	3.610.054,00	4.281.520,17	118,60%	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	88.750,00	88.750,00	435.023,88	490,17%	
Dívida Ativa dos Impostos	2.746.250,00	2.746.250,00	1.710.169,36	62,27%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	163.750,00	163.750,00	214.083,75	130,74%	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	74.550.000,00	74.550.000,00	50.249.117,17	67,40%	
Cota-Parte FPM	31.250.000,00	31.250.000,00	20.325.687,82	65,04%	
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	37.963,52	75,93%	
Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	7.500.000,00	6.035.273,69	80,47%	
Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	23.409.223,81	66,88%	
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	364.257,75	72,85%	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	250.000,00	250.000,00	76.710,58	30,68%	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	250.000,00	250.000,00	76.710,58	30,68%	
Outras	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	101.018.804,00	101.018.804,00	71.016.875,92	70,30%	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE-SUS	13.135.895,79	13.135.895,79	9.041.259,99	68,83%	
Provenientes da União	10.903.323,79	10.903.323,79	7.978.686,79	73,18%	
Provenientes dos Estados	1.036.572,00	1.036.572,00	700.729,00	67,60%	
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	1.196.000,00	1.196.000,00	361.844,20	30,25%	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	35.749,54	-	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.135.895,79	13.135.895,79	9.077.009,53	69,10%	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	36.531.622,10	36.705.537,06	21.776.530,73	59,33%	25.299.601,68	68,93%	
Pessoal e Encargos Sociais	23.253.114,77	23.157.671,10	13.504.320,59	58,31%	16.856.600,78	72,79%	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	13.278.507,33	13.547.865,96	8.272.210,14	61,06%	8.443.000,90	62,32%	
DESPESAS DE CAPITAL	2.604.629,29	3.328.629,29	1.366.844,16	41,06%	1.231.568,46	37,00%	
Investimentos	2.604.629,29	3.328.629,29	1.366.844,16	41,06%	1.231.568,46	37,00%	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	39.136.251,39	40.034.166,35	23.143.374,89	57,81%	26.531.170,14	66,27%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (b)	% (b/IV)x100	Até o Bimestre (d)	% (d/IV)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.135.895,79	13.130.215,77	9.215.135,12	70%	10.123.342,81	77,10%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	12.099.323,79	12.093.643,77	8.650.921,18	72%	9.611.741,55	111%	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos	1.036.572,00	1.036.572,00	564.213,94	54%	511.601,26	49%	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	13.135.895,79	13.130.215,77	9.215.135,12	70,18%	10.123.342,81	77,10%	

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	26.000.355,60	26.903.950,58	13.928.239,77	51,77%	16.407.827,33	60,99%	
--	----------------------	----------------------	----------------------	---------------	----------------------	---------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100)⁴ - LIMITE							23,10%
---	--	--	--	--	--	--	---------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL IV[(h ou i) - (15 x IIIb)/100]⁴							5.755.295,94
--	--	--	--	--	--	--	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
 Prefeito Municipal
 João Canto Gastaldon
 PREFEITO MUNICIPAL

Marcio Colonetti
 CRC-SC 02396710-7

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADAA DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADAA DECLARAR

FONTE:

ICARA, 30/11/2018


Canto Gastaldon
 PREFEITO MUNICIPAL


Marcio Colonetti
 CRC-SC 023967/O-7
 CONTADOR

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de Içara/SC
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

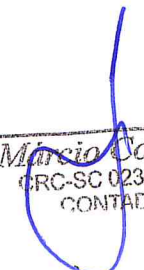
Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		189.356.335,00			
Previsão Atualizada		189.356.335,00			
Receitas Realizadas		151.674.447,38			
Déficit Orçamentário		-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		5.446.701,49			
DESPESAS					
Dotação Inicial		189.356.335,00			
Créditos Adicionais		37.051.194,27			
Dotação Atualizada		226.407.529,27			
Despesas Empenhadas		158.823.108,19			
Despesas Liquidadas		136.463.616,43			
Despesas Pagas		125.718.503,32			
Superávit Orçamentário		15.210.830,95			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		158.823.108,19			
Despesas Liquidadas		136.463.616,43			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		154.297.413,98			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		11.556.749,07			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		3.285.663,15			
Resultado Previdenciário		8.271.085,92			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		-			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-			
Resultado Previdenciário		-			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	-	3.000.000,00	12.874.747,29	-429,16%	
Resultado Primário		3.196.000,00	10.280.790,25	321,68%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	14.774.709,30	168.846,91	11.955.672,10	2.650.190,29	
Poder Legislativo	14.774.709,30	168.846,91	11.955.672,10	2.650.190,29	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	385.376,58	1.642,82	369.365,43	14.368,33	
Poder Legislativo	385.376,58	1.642,82	369.365,43	14.368,33	
TOTAL	15.160.085,88	170.489,73	12.325.037,53	2.664.558,62	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.184.861,67	25%		21,63%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	17.472.920,22	60%		70,90%	
Complementação da União ao FUNDEB	-	-		-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.407.827,33	15%		23,10%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		-			

FONTE: Sistema Betha SAPO

NOTA:


 PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
Murialdo Canto Gastaldon
 PREFEITO MUNICIPAL


 Marcio Colonetti
 CRC-SC 023967/O-7
 CONTADOR